

O JORNAL DO CENTRO

- JUN. 1973 PAMPIILHOSA

## COMISSÃO ADMINISTRATIVA NOMEADA ILEGALMENTE

O Supremo Tribunal Administrativo por acórdão de 17 de Maio considerou ilegal, por violação da lei, o despacho do Secretário de Estado do Trabalho e Previdência de 9-8-71 que nomeou uma Comissão Administrativa para o Sindicato dos Empregados Bancários do Distrito do Porto.



# ASSEMBLIA GERAL DOS BANCÁRIOS

# SINDICATO PRESENTE

Quando há mais ou menos dois meses, nestas mesmas colunas referi o que fora, como decorreu, e ao que chegara a última Assembleia Geral do Sindicato dos Empregados Bancários de Angola, vaticinei, talvez com demasiado optimismo — pelo menos vezes houve que mo criticaram — que estaríamos no dealbar, nos primeiros passos, na arrancada para um verdadeiro e original Sindicato angolano. Teria havido precipitação da minha parte? Ter-me-ia deixado levar por um princípio de euforia que, aliás, me não é habitual? O certo é que às minhas afirmações de confiança, muitos se comprazeram em declarar que se estava perante uma espécie de aval injustificado e infundamentado, uma garantia a descoberto, se me é permissível, em assunto bancário, utilizar linguagem da banca.

Não gostando embora de me vangloriar com jactâncias preciosistas, nem propagandas de visionarismo futurista, o que é vero, indementivamente vero, é que aguardava a futura actuação dos bancários angolanos, intimamente ciente que a mesma, a verificar-se, me traria e, principalmente, aos duvidosos de então, a confirmação do que então afirmara.

Curto foi o tempo que medeu entre o então registado e uma outra assembleia geral do Sindicato, esta agora marcada para sexta-feira passada, desta feita para que os bancários se pronunciassem sobre a ida e volta da ideia da sua Cooperativa, em tempos programada, ou pelo contrário, da desobrigação de tal desiderato que a Assembleia, órgão soberano da classe, havia cometido aos corpos gerentes. Pareceria, portanto, que se iria assistir a uma daquelas reuniões rotineiras, sem interesse, que lentamente se arrastaria, e onde meia dúzia de gatos pingados voariam comodamente sentados o que quer que fosse proposto à votação.

Entretanto, a circunstância era bem outra. Não podia esquecer-se que continuavam em curso as candentes negociações para a revisão do Acordo Colectivo de Trabalho que rege as relações patrão-empregado no âmbito das empresas bancárias deste Estado.

Por isso eu confiava. Continuava a confiar. A fé que, dizem os entendidos, remove montanhas, é (também afirmam os conhecedores) a última coisa a sobobar.

O laconismo do anúncio da convocatória da Assembleia oportunamente publicado fazia pressupor uma afluência diminuta. O Sindicato, porém — e é bom lembrá-lo, os Sindicatos são os seus sócios, nem mais nem menos, e por isso são sempre o que estes querem que sejam — estava «levedado». O fermento não aborta. Não costuma abortar. E nem mesmo a propalada e já requerida nova Assembleia para esclarecimentos sobre o andamento das negociações contratuais, iria obviar que, nesta, e antes da ordem dos trabalhos, se ventilasse o assunto.

Horas volvidas sobre os últimos aplausos ouvidos na noite de sexta-feira passada, no calor da cama que já apetece, nestas entradas de cacimbo, dou por mim, sono arredado, prenehe duma euforia que me impede de conciliar o sono. O motivo é só um: concretizaram-se as esperanças depositadas. A Assembleia Geral dos Bancários foi uma consoladora realidade. E porque ela representou, a meu ver, a mais válida reunião de associados a que, até à data, em qualquer Organismo assisti, não resisto à tentação de dar à estampa, em largas pinceladas, o que ela foi. Se mo permitirem fá-lo-ei, nos passos mais importantes da importante sessão, com a soma de pormenores pertinentes que melhor possam esclarecer os leitores do que ela foi.

...E parecia que iria começar tão mal... Ausente de Angola o presidente da Mesa, esta apresentava-se desoladoramente vazia a escassos minutos do início dos trabalhos. Em contrapartida a sala estava pejada, havendo já inúmeros sócios que não conseguiram lugar sentado.

Porém, desde logo, o espírito construtivo que animava os presentes foi posto à prova e respondeu positivamente. Chamado à presidência «ad hoc» da mesa o associado Leite de Sousa, foi de imediato recebida a sua concordância com uma calorosa salva de palmas. Palmas que se iriam repetir ao longo da ordem dos trabalhos, muitas mais vezes. Palmas que, durante a noite, representaram a vontade da massa associativa em ser efectiva e deliberadamente SINDICATO!

Depois dos preliminares habituais, ritual de reuniões que não pode ser postergado, chegou-se finalmente ao tão ansiado período de antes da «ordem do dia». Surgiu, então, a pergunta que bailava insofredamente nos espíritos dos presentes e ao fim e ao resto no de todos os bancários do Estado de Angola. Foi seu porta voz Júlio Seabra do BCA que inquiriu do Conselho Geral, se possível, qual a posição assumida por cada Banco nas negociações para a revisão do Acordo Colectivo de Trabalho e o andamento das mesmas negociações.

Um silêncio feito de expectativa foi então quebrado pela voz do Presidente do Conselho Geral, Burt Costa, que, em palavras sabidamente doscadas propôs à classe os seguintes informes:

«A posição assumida por cada Banco não pode definir-se exactamente. Normalmente são solidários nas suas posições. Eles trocam entre si as suas opiniões e depois emitem uma apreciação comum. Acabam por apresentar unanimidade nas suas conclusões. Assim, no dia em de Maio, eles apresentaram-nos — eles as nossas Excelentíssimas Entidades Patronais — eles apresentaram-nos, dizia, uma contraproposta escrita à nossa proposta de revisão. Isto após 14 reuniões decorridas durante quatro meses, 14 reuniões exaustivas, cansativas, desgastosas. Já se passava um ano e tal sobre a nossa proposta de Março de 72. Finalmente lá se decidiram a responder-nos, aliás muito mal, desagradavelmente mal. Há aspectos inaceitáveis para nós. Há condições que a serem aceites seriam degradantes. Outras seriam de nítido prejuízo em relação aos benefícios, ou antes aos direitos que presentemente já usufruímos.

Esta contraproposta está a ser objecto de ponderada e cuidadosa apreciação dos membros do Conselho Geral. Que, todavia, também têm os seus pontos de desacordo. Aliás desacordo construtivo. O Conselho Geral exerce o seu mandato na base duma sã democracia. Não estando todos os seus membros de acordo em determinadas questões, finalmente e sempre no intuito da defesa intransigente dos nossos direitos, chegam, também, a opiniões definidas e comuns.

Nesta contraproposta faltou aquilo que era mais importante, até para podermos apreciar todo o seu clausulado, e que era a tabela de salários. Disseram-nos que «numa próxima reunião» a apresentariam.

Concordámos e dissemos-lhes que quando nos apresentassem os salários mínimos responderíamos ao resto pois uma coisa sem outra não joga. Os salários, é evidente, são aquilo que mais interessa. Outras há que também têm muito interesse e que no seu conjunto representam salário, representam dinheiro, representam benefícios — uma outra vez repito, são, antes, direitos, que entretanto se consubstanciam em benefícios.

Então eles levaram um certo tempo a pensar nestes salários. Um certo tempo. Quase um mês. Aliás os nossos Directores são também nossos camaradas, são também sindicalizados. Precisam de levar as coisas para casa para consultarem os seus patrões, as Administrações. Não terão, talvez, grande latitude para decidirem sobre estes assuntos...

No dia 24 de Maio apresentaram os salários através do Instituto do Trabalho, Previdência e Acção Social que, desejo fique bem consignado,

tem envidado os melhores esforços através do seu Representante para que o assunto chegue a bom termo, favoravelmente aos trabalhos.»

Burt Costa leu, então o officio do Instituto do Trabalho — «não é confidencial por isso eu leio...» — com a tabela de salários mínimos apresentada pelos Banco Comercial de Angola, Banco de Crédito Commercial e Industrial, Banco Pinto & Sotto Mavor e Banco Totta Standard. Antes de o fazer, comentou que a tabela era inaceitável, sendo talvez talvez dava uma forma de negociação. É um mercado, disse, uma forma de mercado. «Mas enfim vamos ver se o mercado se transforma em super mercado...»

Do citado officio fazem parte as seguintes remunerações mínimas:

A — 14.500\$00	I — 4.300\$00
B — 12.300\$00	J — 5.800\$00
C — 10.600\$00	K — 5.300\$00
D — 9.300\$00	L — 4.900\$00
E — 8.000\$00	M — 4.300\$00
F — 6.800\$00	N — 3.000\$00
G — 5.800\$00	O — 2.500\$00
H — 4.900\$00	P — 2.200\$00

Telefonistas com mais de 5 anos de serviço — 5.800\$00  
Com menos de 5 anos de serviço — 4.900\$00

«É bom que se note que faltam aqui as propostas dos Bancos de Angola. Banco de Fomento Nacional e Banco Inter Unido. É pena que este não tome parte nas negociações pois quando se veio instalar em Angola já o assunto corria seus termos. É pena porque nos parece que da sua colaboração algo havia a ganhar pois nos parece um Banco cheio de boa vontade, encabezado por pessoas dinâmicas e que nos merecem toda a nossa consideração, aliás como todos os outros Bancos nos merecem toda a nossa consideração, ainda que, enfim tenham assim umas coisas tristes mas, de resto, isso acontece e aos melhores...»

«O Conselho Geral irá agora responder por escrito a cada uma das cláusulas da contra-proposta. Aliás não se pode afirmar que há discordância em tudo. Em alguns pontos há concordância. Até naquelas em que a lei obriga... E em outros, há alguns aspectos positivos. Enfim não é tudo muito mau.

Ficou deliberado na última reunião do Conselho e registado em acta que a nossa resposta será escrita. É que já estamos cansados de certos reuniões longuíssimas — quatro, cinco horas e mais que não passaram de conversas positivamente inúteis, cansativas, desgastantes e amargurantes.

O Conselho vai tomar portanto uma atitude firme. Vai continuar a assumi-la, melhor dizendo. Evidentemente que poderão existir adeptos duma linha mais dura. O Conselho, porém, não a apadrinha. Da dureza poderiam resultar tumultos. E nós não os queremos. Aliás a nossa situação como de resto a de todo o país não se nos afigura que se resolva com tumultos. Os tumultos não levam a nada. A perturbação que os nossos interesses sejam redimecros, mas sem agitação, evitando

E afinal de contas — afirmou Burt Costa — eu acredito ainda nas boas intenções das entidades patronais, que terão elas próprias as suas limitações. Vamos ser enérgicos e firmes, sem perturbações que a vida está cada vez mais difícil, cada vez mais dura. Talvez assim, em breve, possamos ter boas novas para a classe.»

Falou ainda neste período o associado Ferreira Marques que defendeu o direito à informação que os associados pretendem ver efectivado. Respondeu-lhe uma outra vez o Presidente do Conselho Geral, em nome do órgão, que referiu que o Conselho não considerara muito oportuno qualquer esclarecimento que pudesse ter dado até à data para não perturbar o andamento das negociações. Mas, agora, e relembra, tal ficara consignado em acta do Conselho Geral, iria ser feita uma informação, tanto quanto possível circunstanciada, para que os associados tomassem conhecimento dos termos da contra-proposta patronal e dos comentários que a ela o Conselho emita. Aliás, referiu, entende perfeitamente perinente e justamente devido o direito à informação por parte dos associados. Pareciam esclarecidas todas as dúvidas.

Entrou-se, então, na ordem do dia. Que veio a ser uma nova e clara achega ao processo, pois uma «coisa» que, como já disse poderia parecer de apenas importância, foi motivo para se profirerem afirmações do maior interesse e com a mais elevada honestidade.

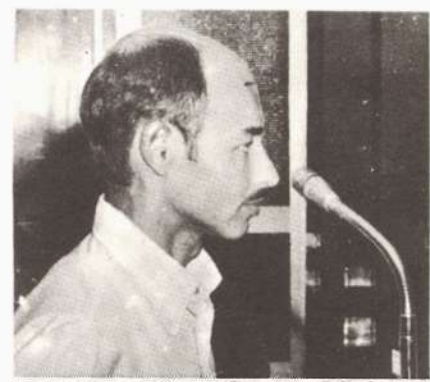
Lida inicialmente uma carta da Comissão Organizadora da Cooperativa dos Bancários em que esta estranhava a intenção presuposta da não concretização da ideia, depois de ter a Comissão elaborado um fundamentado estudo dos Estatutos da futura Cooperativa e da sua própria entrada em funcionamento. Estranhava mais a Comissão de que lhe não tivesse sido dado conhecimento prévio e directo das intenções dos órgãos directivos de pôrem termo à iniciativa.

Dada a palavra ao Conselho Geral, mais uma vez Burt Costa equacionou uma resposta clara e concisa que se não furtou à verdade, como habitualmente, em assunto que qualificou de melindroso.

Objectivamente referiu-se à carta da Comissão Organizadora sobre a qual afirmou que optava o Conselho Geral por tratar do assunto na Assembleia Geral para que todos os sócios tivessem conhecimento dos dados do problema. Aproveitou para felicitar os membros da Comissão pelo magnífico trabalho apresentado, o qual merece os maiores encómios.

«Mas — disse — não se afigura tempestiva aos órgãos directivos, a fundação da Cooperativa. Pelo menos, neste momento. E porquê? Primeiro porque havia necessidade de um dispêndio imediato de dois mil contos para instalação, e instalação apenas da Cooperativa, a qual não pagaria renda ao instalar-se no rés-do-chão do nosso edifício. Ora o Sindicato, neste momento, não pode de forma alguma, dispender dois mil contos. Depois porque o Sindicato não pode também dispensar o arrendamento desse rés-do-chão. Necessita das rendas que daí colhe, como de todas as dos restantes quatro andares para satisfazer os seus compromissos. É que o prédio, como sabem, foi adquirido a crédito. E é necessário que todos os anos se paguem as prestações desse empréstimo para que não fique em situação falsa perante a entidade a quem recorreu.

Por último acresce que, devido à dificuldade actual das importações a exploração, sem o recurso à importação directa seria extremamente irrentável. De resto, os próprios órgãos de informação disso dão notícia em grandes parangonas, vem aí, já aí está a abrir em breve uma grande organização, o «Pão de Açúcar» com instalações gigantescas, com uma máquina extraordinariamente montada, especializadíssima e apta; por certo que irá influenciar e de que maneira na formação dos preços. Será, assim, esta a altura menos oportuna, no entender dos órgãos directivos para a Cooperativa. Vamos primeiro sanear a situação financeira do Sindicato — e podemos fazê-lo. Os colegas que queiram saber o que se passa, pois basta consultarem o Relatório e Contas para se aperceberem de imediato do cerne da questão. Não podemos arriscar um capital de muito difícil recuperação, um capital que não pertence só aos associados de Luanda mas também aos do interior.



## ASSEMBLIA GERAL DOS BANCÁRIOS

O projecto do acabamento do imóvel está a andar rapidamente. O rés-do-chão vai ter adstrito um armazém talvez até com uma área superior à da própria loja. É rendimento que não podemos dispensar.

Liquidado o passivo do Sindicato, o rendimento que posteriormente se verifique poderá então proporcionar ao Sindicato oportunidades para outros empreendimentos. Nós devemos muito dinheiro, mas vamos pagá-lo com as receitas do arrendamento de todo o prédio. E depois criar uma situação sólida. Em muito poucos anos teremos a nossa situação integralmente sanada.

A uma pergunta do sócio Ari Correia Cardoso sobre a possibilidade futura de o Sindicato ter de dispendir verbas com a saída do inquilino que viesse a ocupar o rés-do-chão, respondeu o Conselho Geral que por certo que tal se teria de verificar, pois que os arrendamentos teriam de ser encarados assim, mas que o Sindicato também não vê necessidades de num futuro mais ou menos próximo precisar das instalações. Além disso os arrendamentos serão feitos para escritórios cujas rendas, nos termos legais, poderão ser periodicamente atualizadas.

«Se não fizermos nada, se não arrendarmos, se não isto se não aquilo, então teremos de vender o prédio. O que temos é de pagar o que devemos!»

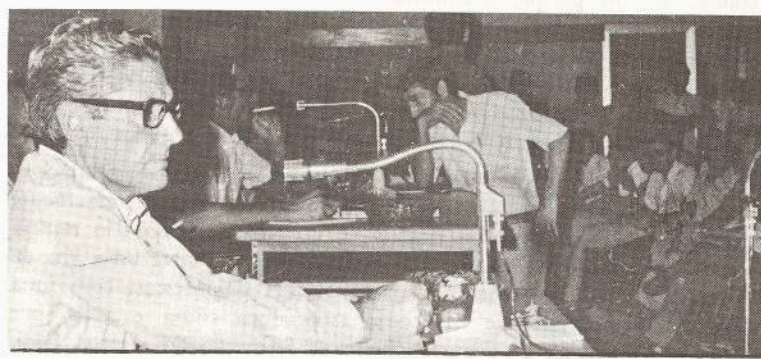
Tomou a seguir a palavra o associado Telmo do Nascimento que perguntou se porventura se não teria pensado na hipótese de se propor aos sócios a sua contribuição, através acções, por exemplo, para a concretização da cooperativa.

O Presidente do Conselho Geral referiu que havia sido encarada a hipótese, na modalidade de um empréstimo a ser feito por todos os sócios. E como é que se pagaria futuramente aos sócios esse empréstimo? Qual a rentabilidade da Cooperativa que garantisse o cumprimento das obrigações assumidas perante os sócios? Seria tal viável?

«Eu próprio — disse Burt Costa — eu próprio nunca arriscaria uma situação dessas, como membro do Conselho Geral. Imediatamente pediria excusa do meu lugar de dirigente associativo. E estou convencido que nenhum dos Senhores aqui dentro assumiria essa responsabilidade!»

Aproveito, porém, o ensejo para lhe referir o que o Conselho Geral já pensou como meio de obter fundos para a conclusão das obras do edifício. Isso sim, isso terá de ser uma coisa perfeitamente concreta e será concretizada a partir de empréstimo que teremos de contrair junto do Instituto de Crédito já que o Banco de Angola não contempla financiamentos deste tipo.

Mas pensámos numa outra modalidade, muito mais interessante que seria o financiamento através da contribuição dos sócios. Isso mostraria a força e a unidade dos associados do nosso Sindicato! Seria, talvez, caso único em toda a Nação Portuguesa! Cada associado financiaria com aquilo que pudesse conseguir e em prestações mensais. Isto é uma conversa apenas, isto é apenas uma conversa de colegas, de amigos, da família



# SINDICATO PRESENTE

Texto de ANTUNES FERREIRA

dos bancários. Isto mostraria a todos os Bancos, aos nossos digníssimos patrões que a união do Sindicato dispensava o crédito que nos pudessem e quisessem conceder!»

Uma entusiástica e prolongada salva de palmas, como outras que anteriormente já se tinham ouvido, interrompeu o discurso ao Presidente do Conselho Geral.

Este, retomando, o curso ao que vinha afirmando referiu ainda a hipótese de em Assembleia futura vir a ser pedido o aumento de quota mensal para se acorrer aos encargos administrativos que aumentam pode dizer-se quotidianamente. E citou, a propósito, as custas dos processos judiciais que, através do Sindicato, os associados em litígio com as entidades patronais propõem — «é justo que os acompanhem, pois se não formos nós a fazê-lo quem o fará então?» — e ainda a necessidade de se aumentarem os vencimentos do dedicado pessoal do Sindicato — «o que queremos para nós e pelo qual nos batemos, parece-nos legítimo que seja também para aqueles que nos coadjuvam tão intimamente!» Isto, frisou, continuava a ser uma simples conversa, no lugar em que ela deve verificar-se, isto é na nossa casa.»

O Associado Ari Correia tomou, ainda, a palavra para corroborar as afirmações do Conselho Geral e lançar a ideia da ida em frente quanto ao financiamento sugerido, e o sócio Assis da Conceição falando no mesmo sentido declarou que embora seguisse no dia seguinte de graciosa para a Meirépole estaria na disposição de ser ele a abrir a comparticipação.

O ambiente, que se pressupõe eufórico, representava bem o alto momento de sindicalismo que se vivia. Pode afirmar-se sem receio de desmentidos que se tratou de momento histórico para a vida do Organismo e da generalidade dos Sindicatos do Estado de Angola.

Foi aprovada a desobrigação da Constituição da Cooperativa, por maioria — apenas dois votos negativos, aliás justificados — e encerrou-se a sessão com uma declaração expressa da Autoridade Administrativa que assistiu, ali representada pelo Administrador do 1.º Bairro, sr. Horácio Lusitano Nunes que muito gentilmente afirmou, *in fine*:

— E hoje o primeiro dia em que tenho a honra de assistir a uma Assembleia Geral do vosso Organismo e devo confessar que a mesma me caiu muitíssimo bem, tendo admirado a forma correcta e elegante com os vossos trabalhos foram encaminhados e os resultados que verifico terem alcançado. Felicito-vos e apresento-vos os meus cumprimentos!

Nada poderia dar uma melhor finalização a esta Assembleia que reputo de histórica. A própria Administração, pela voz do seu legítimo representante, ratificara a actuação consentânea, firme e equilibrada, honesta e verdadeira da massa associativa bancária presente na sua Reunião Magna. Com homens desta ténpera muito tem a esperar o sindicalismo, Angola e a própria Nação em que o Estado Angolano se integra. O Sindicato dos Bancários Angolanos, perante as solicitações que o asoberbam, respondeu clara, inludível e corajosamente — Presente!

# Bancários de Lisboa

Após uma interrupção motivada por factos relacionados com o pedido de prorrogação do prazo para apresentação da decisão da Comissão Arbitral, estava prevista para ontem, dia 1, continuação dos respectivos trabalhos.

A Comissão tem agora que apresentar a decisão até ao dia 6 de Julho, pois a lei não prevê mais qualquer prorrogação.

O artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 49 212 determina que «a decisão final será proferida dentro de 60 dias contar da nomeação dos árbitros, podendo este prazo, em casos devidamente justificados, ser prorrogado por mais de 60 dias, me

dante autorização do I. N. T. P.».

Ao abrigo desta disposição a Comissão Arbitral pediu uma prorrogação precisamente de mais 60 dias, invocando, como razão fundamental, serem pontos pontos controvertidos praticamente toda a proposta sindical e a contraproposta gremial: «O trabalho a cargo da comissão arbitral consiste na elaboração de toda uma nova convenção colectiva, tarefa que se revela particularmente difícil, não só pela complexidade e melindre que lhe são inerentes como pelo facto de os membros da comissão manifestarem com extrema frequência pontos de vista diametralmente opostos.»

O Secretário de Estado do Trabalho e Previdência exarou nesse pedido o seguinte despacho:

«Autorizo a prorrogação do prazo, mas só por 45 dias. A importância e urgência do processo justifica que o árbitro sindical compareça a todas as reuniões para que for convocado, coincidam ou não com os dias em que tem obrigações escolares, pois ao fim da tarde ou à noite estará de certo livre».

Esta situação foi, entretanto, ultrapassada, sendo concedida nova prorrogação, agora até 6 de Julho, esperando-se que a Comissão Arbitral voltasse a reunir ontem, dia 1.

# BANCÁRIOS DO PORTO

ILEGALMENTE NOMEADA  
A COMISSÃO ADMINIS-  
TRATIVA QUE GERIU  
O SINDICATO DURANTE  
CERCA DE UM ANO

Por acórdão da Secção de Contencioso Administrativo, do Supremo Tribunal Administrativo, de 17 de Maio p. p., foi dado provimento ao recurso, em devido tempo interposto pelos corpos gerentes substitutos do Sindicato dos Bancários do Porto, empossados como efectivos em 7 de Agosto de 1971, pelo presidente da Assembleia Geral, depois de, por sentença da 5.ª Vara do Tribunal de Trabalho do Porto, datada do dia anterior, terem sido suspensos os dirigentes efectivos em exercício.

Tal recurso teve origem no despacho do secretário de Estado do Trabalho e Previdência, de dia 9, dois dias depois, que nomeou uma comissão administrativa para gerir os destinos do Sindicato, até à realização de novas eleições ou reintegração dos dirigentes suspensos.

Discordando do referido despacho, que arguiram de ilegal, por violação da lei, dele recorreram os interessados contenciosamente.

Só agora julgado, pois a comissão administrativa exerceu as suas funções durante cerca de onze meses e a actual direcção já se encontra em exercício há quase um ano, para além de se ter provado a justeza da posição dos dirigentes sindicais, apenas há a realçar a morosidade com que são resolvidos estes processos, com evidente prejuízo para os trabalhadores interessados.

# MOTIVAS AMADORA

■ BANCÁRIOS, COIM-  
BRA — Realizar-se-ão no  
dia 11 de Junho eleições  
para os Corpos Gerentes  
do Sindicato dos Bancários  
de Coimbra para o triénio  
de 1973-75.

2/6/1973

10 JUN. 1973

# EMPREGADOS BANCÁRIOS ELEGEM DIRECTORES

Amanhã, entre as 18 e as 22 horas, decorrerá na sede do Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito de Coimbra, à rua da Sofia, 139, 4.º, a assembleia eleitoral do organismo, com vista à eleição da Direcção e Assembleia Geral para o triénio de 1973/1975.

Idênticos actos decorrerão nas delegações do Sindicato, em Leiria e Viseu.

13 JUN. 1973

COIMBRA

# NOVOS DIRIGENTES DO SINDICATO DOS EMPREGADOS BANCÁRIOS

Na sede do Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito de Coimbra, bem como nas delegações de Leiria e Viseu, decorreram as anunciadas assembleias eleitorais com vista á escolha dos novos dirigentes para o triénio de 1973-1975, cuja Assembleia Geral e Direcção ficaram constituídos pelos seguintes elementos:

**ASSEMBLEIA GERAL** — Carlos Manuel Lourenço Dias, Lisandro Oliveira Matoso Galveias e Manuel Ferreira dos Santos.

**DIRECÇÃO** — Alberto de Sá Malheiro, António Baptista Fernandes Querido, Francisco Fernando Osório Gomes, Joaquim Manuel Correia Moniz e Manuel Marques.

13 JUN. 1973

**NOVOS DIRIGENTES  
DO SINDICATO  
DOS EMPREGADOS  
BANCARIOS**

Com três assembleias eleitorais, Coimbra, Viseu e Leiria, realizou-se a eleição dos novos dirigentes do Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito de Coimbra, que ficaram assim constituídos:

*Assembleia geral* — Carlos Manuel Lourenço Dias, Lisandro de Oliveira Matoso Galveias e Manuel Ferreira dos Santos.

*Direcção* — Alberto de Sá Malheiro, António Baptista Fernandes Querido, Francisco Fernando Osório Gomes e Manuel Marques.



13 JUN. 1973

## **BANCÁRIOS DE COIMBRA**

# **Resultado das eleições**

COIMBRA — Na votação a que se procedeu durante a assembleia geral ordinária efectuada na sede do Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do distrito de Coimbra, para a eleição dos seus corpos gerentes, foram apurados os seguintes resultados:

Os votos considerados elevaram-se a 51,3 por cento, sendo a partici-

pação total de votantes, considerados e não considerados, de 56,8 por cento.

As reuniões efectuadas em Leiria e Viseu, foram muito concorridas, tendo sido também registadas algumas centenas de votos por correspondência, provenientes de várias localidades mais distantes.

14 JUN. 1973

# AVISO

## AOS BANCÁRIOS REFORMADOS E VIÚVAS DE BANCÁRIOS

Na impossibilidade de contactar todos os empregados bancários colocados na situação de reforma estipulada no n.º 1 da Cláusula 60.ª do C.T.T. bem como todas as viúvas de empregados bancários, avisamos de que não devem assinar, antes de contactarem os serviços do Sindicato, a declaração individual de adesão a um seguro de pensão vitalícia remetida pelo Banco Pinto & Sotto Mayor. Trata-se da declaração que transfere para uma empresa de seguros o encargo da reforma e da pensão de sobrevivência.

A DIRECÇÃO DO SINDICATO NACIONAL DOS EMPREGADOS BANCARIOS DO DISTRITO DE COIMBRA

A DIRECÇÃO DO SINDICATO NACIONAL DOS EMPREGADOS BANCARIOS DO DISTRITO DE LISBOA

A DIRECÇÃO DO SINDICATO NACIONAL DOS EMPREGADOS BANCARIOS DO DISTRITO DO PORTO

CAPITAL

LISBOA

14 JUN. 1973

# AVISO

## AOS BANCÁRIOS REFORMADOS E VIÚVAS DE BANCÁRIOS

Na impossibilidade de contactar todos os empregados bancários colocados na situação de reforma estipulada no n.º 1 da Cláusula 60.ª do C. C. T. bem como todas as viúvas de empregados bancários, avisamos de que não devem assinar, antes de contactarem os serviços do Sindicato, a declaração individual de adesão a um seguro de pensão vitalícia remetida pelo Banco Pinto & Sotto Mayor. Trata-se da declaração que transfere para uma empresa de seguros o encargo da reforma e da pensão de sobrevivência.

- A Direcção do Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito de Coimbra
- A Direcção do Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito de Lisboa
- A Direcção do Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito do Porto

14 JUN. 1973

# Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito de Lisboa

## AVISO

### AOS BANCÁRIOS REFORMADOS E VIÚVAS DE BANCÁRIOS

Na impossibilidade de contactar todos os empregados bancários colocados na situação de reforma estipulada no n.º 1 da Cláusula 60.ª do C. C. T. bem como todas as viúvas de empregados bancários, avisamos de que não devem assinar, antes de contactarem os serviços do Sindicato, a declaração individual de adesão a um seguro de pensão vitalícia remetida pelo Banco Pinto & Sotto Mayor. Trata-se da declaração que transfere para uma empresa de seguros o encargo da reforma e da pensão de sobrevivência.

A Direcção do Sindicato Nacional dos Empregados  
Bancários do Distrito de Coimbra

A Direcção do Sindicato Nacional dos Empregados  
Bancários do Distrito de Lisboa

A Direcção do Sindicato Nacional dos Empregados  
Bancários do Distrito do Porto

16 JUN. 1973

COIMBRA

# Dirigentes do Sindicato dos Bancários do Distrito de Coimbra para o triénio de 1973/75

Com grande concorrência às urnas os bancários do Distrito de Coimbra, elegeram os elementos que irão dirigir o Sindicato no triénio de 1973/75.

O acto eleitoral que decorreu em Coimbra e nas delegações de Leiria e Viseu, decorreu com nível superior e na melhor ordem, deu a seguinte constituição final:

**Assembleia Geral** — Carlos Manuel Lourenço Dias, Lisandro Oliveira Matoso Galveias e Manuel Ferreira dos Santos.

**Di.ecção** — Alberto de Sá Malleiro, António Baptista Fernandes Querido, Francisco Fernando Osório Gomes, Joaquim Manuel Correia Dinis e Manuel Marques.

# OS BANCÁRIOS ESTÃO ATENTOS À ARBITRAGEM DO SEU CONTRATO

«Os associados mantêm-se atentos ao desenrolar dos acontecimentos», segundo nos informaram do Sindicato dos Bancários do Distrito de Lisboa. O acontecimento é a aproximação do termo do período de arbitragem (que ocorre no dia 7 do próximo mês), para que foi remetida a negociação do novo Contrato Colectivo de Trabalho..

aguardam para tomar as suas decisões.

Na Sede do Sindicato têm decorrido, praticamente todos os dias, reuniões de associados que têm por objectivo «manterem-se permanentemente informados do andamento dos trabalhos do Tribunal Arbitral», revelou um elemento da Direcção. Entretanto, o Tribunal também está a reunir quase diariamente. Os bancários, informando-se,

# INDEPENDÊNCIA DE ÁGUEDA

ÁGUEDA

18 JUN. 1973

## CONSIDERADO ILEGAL O DESPACHO QUE CRIOU A COMISSÃO ADMINISTRATIVA DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS DO PORTO

Desempenhou ilegalmente as suas funções a comissão administrativa que geriu durante largos meses o Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito do Porto, após ter sido criada por despacho do secretário de Estado do Trabalho e Previdência de 9 de Agosto de 1971. De facto, após recurso interposto pelos corpos gerentes do Sindicato, o Supremo Tribunal Administrativo, em recente acórdão, considerou enfermar de violação de lei o despacho referido.

(dos Jornais)

## 1 — CRESCIMENTOS NA BANCA

Segundo os últimos dados do I. N. E., no final do mês de Fevereiro do corrente ano, os depósitos totais nos bancos comerciais e casas bancárias em Portugal e ilhas adjacentes ascendia a cerca de 174 milhões de contos. No mesmo mês de 1969, há quatro anos, o montante era de 75 milhões de contos; aumentou portanto para mais do dobro. É de notar que este crescimento se deve fundamentalmente à progressão dos depósitos a prazo que no mesmo período triplicaram o valor inicial situando-se agora nos 94 milhões de contos. Assim em 1969 e no mês de Fevereiro os depósitos a prazo representavam 42 % dos depósitos totais contra 51 % dos depósitos à ordem e 6 % dos depósitos com pré-aviso. Em 1973 a situação é praticamente inversa, representando os depósitos a prazo 54,3 % daquele total, contra 43,6 % no que se refere aos depósitos à ordem e 2,1 % para os depósitos com pré-aviso. Põe-se a questão de saber o que está na origem desta modificação da estrutura dos depósitos em poder da banca comercial. Para além da própria POLÍTICA DE CAPTAÇÃO DE DEPOSITOS por parte da banca que lhe permita uma maior estabilidade dos fundos alheios de que dispõe para se lançar no processo de aquisição de posições junto do capital industrial no sentido da consolidação efectiva de um capital financeiro, existem certos factores que de certo modo, ainda em segundo plano, favorecem a aparição dos DEPOSITOS A PRAZO com uma participação maioritária no total dos depósitos, tais como a crescente importância das remessas dos emigrante e a exploração da pequena poupança internamente, bem como a existência de um processo inflacionista.

No que se refere ao crédito concedido, tem interesse salientar que também registou um crescimento de Fevereiro de 1969 para Fevereiro último. Passou de cerca de 62 para 143 milhões de contos, mas verifica-se que a CARTEIRA COMERCIAL (letras para desconto) que em 1969 representava 75 % do total do crédito distribuído, em 1973 representa mais de 79 %, enquanto os EMPRÉSTIMOS e CONTAS CORRENTES CAUCIONADAS passam de 17,8 para 16 % e os devedores e credores de 7 para 4,9 %. Dadas as características de CURTO PRAZO da maior parte do crédito distribuído (para além de ser uma das maiores fontes de receita para a banca — operação de desconto) existe uma diferença



de acumulação disponível que cada vez será maior à medida que houver maior estabilidade nos depósitos. Por outro lado o fluxo de crédito dirigido ao consumo que se engloba no curto prazo, vem por sua vez actuar no sentido da alta dos preços.

### CARTEIRA DE TÍTULOS

Também a CARTEIRA DE TÍTULOS da banca comercial sofreu um incremento considerável: de menos de 5 milhões de contos em Fevereiro de 1969 passa para quase 12 milhões de contos em 1973. Só de 1972 para 1973 aumentou 4 milhões de contos, reflectindo um acréscimo da ordem dos 54 %. Para além do lucro que nela se consubstancia, a carteira de títulos, ainda que de um modo parcial, é um indicador do crescimento da importância da banca em sectores como a indústria e certos serviços.



19 JUN. 1973

# REUNIÃO DE CONVÍVIO DE EMPREGADOS BANCÁRIOS EM RIO FRIO

Integrada no programa comemorativo do seu 3.º aniversário, o Grupo Cultural e Desportivo dos Empregados do Banco de Fomento Nacional promove, amanhã, uma jornada de convívio e confraternização que decorrerá na Herdade do Rio Frio, onde se realizará um almoço típico ao ar livre e uma tenta.

Na jornada participarão empregados da sede e das delegações do Banco em Bragança, Coimbra, Évora, Faro, Porto, Setúbal e Viana do Castelo.

19 JUN. 1973

# Incidentes na Rua do Ouro devido a engarrafamentos do trânsito

Na Rua do Ouro, ao princípio da tarde, registou-se engarrafamento de trânsito, que muito perturbou aquela artéria, bastante movimentada na altura, pois tratava-se de uma das chamadas «horas de ponta». O facto coincidiu com um ajuntamento de empregados bancários.

Perante os inconvenientes criados pelo acontecimento, a P. S. P. interveio, dispersando os grupos e não permitindo ajuntamento de transeuntes.

Devido à ocorrência, as autoridades efectuaram detenções e algumas pessoas ficaram feridas em consequência das correrias e confusão verificadas.

20 JUN. 1973

COIMBRA

# Manifestação de bancários em LISBOA

Ao princípio da tarde de anteontem, cerca das 13 e 30, elevado número de empregados bancários ocupou parte da Rua do Ouro, em Lisboa, distribuindo-se pelos passeios e faixa de rodagem.

A concentração desses manifestantes obrigou á interrupção do trânsito, causando um engarrafamento de veículos, o qual se estendeu á Avenida da Liberdade.

Interveio a P.S.P., que acabou por dispersar aqueles profissionais, efectuando algumas prisões. Registaram-se vários feridos entre os manifestantes.

MAR ALTO

FIGUEIRA DA FOZ

23 JUN. 1973

## ***O II Encontro de Empregados Bancários***

Com provas desportivas, jogos florais e poesia, uma noite de teatro, efectuou-se na Figueira o II Encontro dos Empregados Bancários Figueirenses, que foi encerrado no dia 13 com um almoço no Hotel Praia.

O sarau realizou-se no teatro da Sociedade de Instrução Tavadense, e sob a direcção do distinto amador de Tavarede, João de Oliveira.

## Acordo colectivo de Trabalho dos bancários

# NEGOCIAÇÕES BEM ENCAMINHADAS

Mais de meio milhar de empregados bancários reuniram-se ontem à noite, em Assembleia Geral Extraordinária, para escutarem uma longa dissertação do presidente do Conselho Geral do Sindicato, a propósito do andamento das negociações para revisão do Acordo Colectivo de Trabalho da classe, que, como se sabe, se vem arrastando desde Março de 1972.

A abrir a sessão foram lidos alguns telegramas de apoio dos bancários de diversas cidades do interior. A assembleia aplaudiu particularmente uma mensagem proveniente de Malanje, na qual era pedido aos corpos gerentes do organismo para envidarem os maiores esforços no sentido de ser tornada extensiva a Angola a legislação do trabalho em vigor na Metrópole.

### MUITA COISA ERRADA

O Presidente da Mesa, António Rebêlo Almeida, congratulou-se com a grande afluência de associados — estimados em mais de setecentos — «a demonstrar a grandeza da nossa força».

No período antes da «Ordem do Dia» usou em primeiro lugar da palavra o sócio Miguel Paulo, que se referiu a alguns problemas que afectam

o pessoal menor dos Bancos, tecendo pertinentes considerações a propósito dos quantitativos do Abono de Família e Subsídio de Renda de Casa, afirmando ser uma injustiça a discriminação que se observa.

Abordou ainda a questão do horário de trabalho, manifestando a opinião de que os serviços de limpeza, quando feitos depois da hora deveriam ser pagos extraordinariamente. Terminou dizendo que «há muita coisa errada que precisa de correcção».

A assembleia aplaudiu vibrantemente as palavras do continuo Miguel Paulo.

### SOLIDARIEDADE

O sócio Azevedo Pereira referiu-se, a seguir, à afirmação que um dirigente do Sindicato, segundo a qual a classe bancária seria uma elite, para declarar que «as elites não têm lugar num território como o nosso».

«Devemos solidariedade a todos os trabalhadores» — disse. «Mas de pé, nunca ajoelhados» — acrescentou.

Depois de Jaime Neves ter afirmado que não devem ser aceites contrapropostas desonestas, Germano Rato ocupou-se do problema das férias, dos subsídios de família e da ha-

bitação, pedindo para que tais regalias sejam iguais para todos.

A encerrar o período da Ordem do Dia, o associado Ráposo abordou a questão dos vencimentos, lamentando as diferenças abissais que se observam entre as diversas letras.

«Não devemos colaborar com as entidades patronais, cedendo num ponto tão importante como o dos ordenados — salientou.

### A CONTRAPROPOSTA DAS ENTIDADES PATRONAIS

Com a assembleia mais calma, o presidente do Conselho Geral, Fernando Burt Costa, deu a conhecer aos seus consócios o teor da contraproposta das entidades patronais ao pedido de alterações do Acordo Colectivo de Trabalho, afirmando que a mesma não poderá ser aceite na sua totalidade pelo Sindicato.

Disse que o Organismo que dirige conhece os anseios da classe e, por isso, não está disposto a abdicar.

A cláusula respeitante ao horário de trabalho motivou a intervenção de diversos associados, todos lamentando que os bancários angolanos não sejam, nesse capítulo, equiparados aos seus colegas metropolitanos e mocambicanos.

Burt Costa afirmou que, de momento, é difícil a redução do horário do pessoal de carteira, que continuará fixado em 39 horas semanais.

Anunciou que as entidades patronais haviam acordado em reduzir para quarenta e cinco, as horas de trabalho a prestar pelo pessoal auxiliar.

Como alguns dos seus consócios se mostrassem insatisfeitos com a solução, o presidente do Conselho Geral declarou que a transigência do Sindicato no capítulo do horário objectivou não retardar as negociações.

Devido ao adiantado da hora, o presidente da Mesa suspendeu os trabalhos um pouco depois da meia-noite, marcando nova sessão para esta tarde.

23 JUN. 1973

# Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito de Lisboa

## CONVOCATÓRIA

### ASSEMBLEIA GERAL

#### (SESSÃO EXTRAORDINÁRIA)

Ao abrigo do n.º 1.º do artigo 22.º dos Estatutos, convoco a Assembleia Geral para reunir, em sessão extraordinária, no dia 26 do corrente, às 21 horas, na Sala da Sociedade de Instrução e Beneficência «A Voz do Operário», Rua da Voz do Operário, 9-15, Lisboa, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. INFORMAÇÕES
2. REVISÃO DO CONTRATO COLECTIVO DE TRABALHO

Nos termos do § único do artigo 19.º dos Estatutos, a Assembleia só poderá funcionar à hora marcada com a presença de, pelo menos, um quarto dos sócios do Sindicato, funcionando meia hora depois com qualquer número de sócios.

De acordo com o determinado no artigo 20.º dos Estatutos, só podem tomar parte na reunião da Assembleia Geral os sócios com mais de doze meses de inscrição, ou seja até ao n.º 19 487 inclusive.

Lisboa, 22 de Junho de 1973

Pel'O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, nos termos da alínea D do art.º 27.º dos Estatutos — O Primeiro Secretário, *Paulo da Silva Loureiro Baptista*.

23 JUN. 1973

**SINDICATO NACIONAL DOS EMPREGADOS  
BANCÁRIOS DO DISTRITO DE LISBOA****CONVOCATÓRIA  
ASSEMBLEIA GERAL  
(Sessão Extraordinária)**

Ao abrigo do n.º 1.º do artigo 22.º dos Estatutos, convoco a Assembleia Geral para reunir, em sessão extraordinária, no dia 26 do corrente, às 21 horas, na Sala da Sociedade de Instrução e Beneficência «A Voz do Operário», Rua da Voz do Operário, 9-15, Lisboa, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1. INFORMAÇÕES.**
- 2. REVISÃO DO CONTRATO COLECTIVO DE TRABALHO.**

Nos termos do § único do artigo 19.º dos Estatutos, a Assembleia só poderá funcionar à hora marcada com a presença de, pelo menos, um quarto dos sócios do Sindicato, funcionando meia hora depois com qualquer número de sócios.

De acordo com o determinado no artigo 20.º dos Estatutos, só podem tomar parte na reunião da Assembleia Geral os sócios com mais de doze meses de inscrição, ou seja até ao n.º 19 487 inclusive.

Lisboa, 22 de Junho de 1973.

Pel'O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,  
nos termos da alínea d) do art.º 27.º dos Estatutos,

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO**

a) Paulo da Silva Loureiro Baptista

24 JUN. 1973

# SINDICATO NACIONAL DOS EMPREGADOS BANCÁRIOS DO DISTRITO DE LISBOA

## CONVOCATÓRIA ASSEMBLEIA GERAL

(SESSÃO EXTRAORDINÁRIA)

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 22.º dos Estatutos, convoco a Assembleia Geral para reunir, em sessão extraordinária, no dia 26 do corrente, às 21 horas, na Sala da Sociedade de Instrução e Beneficência «A Voz do Operário», Rua da Voz do Operário, 9-15, Lisboa, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. INFORMAÇÕES
2. REVISÃO DO CONTRATO COLECTIVO DE TRABALHO

Nos termos do § único do artigo 19.º dos Estatutos, a Assembleia só poderá funcionar à hora mercada com a presença de, pelo menos, um quarto dos sócios do Sindicato, funcionando meia hora depois com qualquer número de sócios.

De acordo com o determinado no artigo 20.º dos Estatutos, só podem tomar parte na reunião da Assembleia Geral os sócios com mais de doze meses de inscrição, ou seja até ao n.º 19 487 inclusive.

Lisboa, 22 de Junho de 1973.

Pe'l'O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,  
nos termos da alínea d) do art.º 27.º dos Estatutos,

O Primeiro-Secretário,

a) Paulo da Silva Loureiro Baptista



24 JUN. 1973

Luanda

# ACORDO COLECTIVO DE TRABALHO DOS BANCÁRIOS

Com a discussão do projecto de revisão do Acordo Colectivo de Trabalho, em negociação, prosseguiram, ontem, os trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária dos profissionais bancários.

Mais de três centenas de associações estavam presentes na sala de reuniões, entregues a discussão das emendas propostas pelo organismo sindical e contrapropostas pela entidade patronal.

O entusiasmo parece ter decrescido enquanto esteve em discussão o aspecto das férias graciosas, que poucas alterações terá vindo a sofrer. Entretanto, ficou garantida a regalia para a totalidade dos profissionais, independentemente da sua naturalidade. Direito de passagem e possibilidade de opção em função da posição dos beneficiários perante empresas diferentes foi igualmente motivo de discussão. As intervenções dos associados estiveram divididas entre votos

de confiança ao Conselho Geral e opiniões divergentes quanto às medidas por ele tomadas. Um associado propôs à assembleia que considerasse a possibilidade de abdicar das negociações, alegando que as mesmas careciam de significado, uma vez que a maior parte do teor do acordo se mantinha inalterável. Todavia, vingou a ideia de que efectivamente ressaltavam benefícios gerais a considerar.

Acrescentou-se que a ter que haver transigência por parte do trabalhador que esta se processasse nos princípios de alteração que não implicassem com as mais pertinentes necessidades, designadamente, nos vencimentos.

O presidente da Mesa, a dada altura, impôs-se à assembleia declarando aceitar de bom grado a substituição, caso os associados entendessem que os trabalhos não estavam a ser conduzidos sob a exigível democracia e a contento da

classe. Proposto voto de confiança à Mesa.

Duas horas depois de iniciados os trabalhos entregou-se na apreciação, discussão e votação da cláusula respeitante a remunerações. Lidas as cifras correspondentes aos vencimentos-base, a maioria achou-os em conformidade. Entretanto, um associado tomou a palavra para referir a disparidade entre as diversas categorias, que, firmou, deveriam ser aproximadas, embora mantendo-se uma diferença a justificar a hierarquia. O mesmo associado não deixou de propor voto de confiança e elogio ao trabalho executado pelo Conselho Geral no processo de negociações.

24 JUN. 1973

# SINDICATO NACIONAL DOS EMPREGADOS BANCÁRIOS DO DISTRITO DE LISBOA CONVOCATÓRIA

## ASSEMBLEIA GERAL

(Sessão Extraordinária)

Ao abrigo do n.º 1.º do artigo 22.º dos Estatutos, convoco a Assembleia Geral para reunir, em sessão extraordinária, no dia 26 do corrente, às 21 horas, na Sala da Sociedade de Instrução e Beneficência «A Voz do Operário», Rua da Voz do Operário, 9-15, Lisboa, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. INFORMAÇÕES.
2. REVISÃO DO CONTRATO COLECTIVO DE TRABALHO.

Nos termos do § único do artigo 19.º dos Estatutos, a Assembleia só poderá funcionar à hora marcada com a presença de, pelo menos, um quarto dos sócios do Sindicato, funcionando meia hora depois com qualquer número de sócios.

De acordo com o determinado no artigo 20.º dos Estatutos, só podem tomar parte na reunião da Assembleia Geral os sócios com mais de doze meses de inscrição, ou seja até ao n.º 19 487 inclusive.

Lisboa, 22 de Junho de 1973.

Pel'O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,  
nos termos da alínea d) do art.º 27.º dos Estatutos,

O Primeiro Secretário

a) Paulo da Silva Loureiro Baptista

25 JUN. 1973

# SINDICATO NACIONAL DOS EMPREGADOS BANCÁRIOS DO DISTRITO DE LISBOA

## CONVOCATÓRIA

### ASSEMBLEIA GERAL

(Sessão Extraordinária)

Ao abrigo do n.º 1.º do artigo 22.º dos Estatutos, convoco a Assembleia Geral para reunir, em sessão extraordinária, no dia 26 do corrente, às 21 horas, na Sala da Sociedade de Instrução e Beneficência «A Voz do Operário», Rua da Voz do Operário, 9-15, Lisboa, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. INFORMAÇÕES
2. REVISÃO DO CONTRATO COLECTIVO DE TRABALHO

Nos termos do § único do artigo 19.º dos Estatutos, a Assembleia só poderá funcionar à hora marcada com a presença de, pelo menos, um quarto dos sócios do Sindicato, funcionando meia hora depois com qualquer número de sócios.

De acordo com o determinado no artigo 20.º dos Estatutos, só podem tomar parte na reunião da Assembleia Geral os sócios com mais de doze meses de inscrição, ou seja até ao n.º 19487 inclusive.

Lisboa, 22 de Junho de 1973.

Pel'ó Presidente da Mesa da Assembleia Geral,  
nos termos da alínea d) do art.º 27.º dos  
Estatutos,

O Primeiro Secretário

**Paulo da Silva Loureiro Baptista**

25 JUN. 1973

PORTO

# Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito do Porto

## **CONVOCATÓRIA**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**de 29 de Maio de 1973**

**(2.ª Sessão)**

Para conhecimento dos Senhores Associados, informa-se que a Assembleia Geral Extraordinária, iniciada em 29 de Maio de 1973, continuará, em segunda Sessão, na próxima terça-feira, dia 26 de Junho de 1973, pelas 21 horas, no Salão da F.N.A.T., sito à Praça da Batalha, n.º 32, desta cidade.

Porto e Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito do Porto, 24 de Junho de 1973

**O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL**

*a) António Luís Mendonça de Freitas Monteiro*

25 JUN. 1973

# Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito de Lisboa

## CONVOCATÓRIA

### ASSEMBLEIA GERAL

#### (SESSÃO EXTRAORDINÁRIA)

Ao abrigo do n.º 1.º do artigo 22.º dos Estatutos, convoco a Assembleia Geral para reunir, em sessão extraordinária, no dia 26 do corrente, às 21 horas, na Sala da Sociedade de Instrução e Beneficência «A Voz do Operário», Rua da Voz do Operário, 9-15, Lisboa, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. INFORMAÇÕES
2. REVISÃO DO CONTRATO COLECTIVO DE TRABALHO

Nos termos do § único do artigo 19.º dos Estatutos, a Assembleia só poderá funcionar à hora marcada com a presença de, pelo menos, um quarto dos sócios do Sindicato, funcionando meia hora depois com qualquer número de sócios.

De acordo com o determinado no artigo 20.º dos Estatutos, só podem tomar parte na reunião da Assembleia Geral os sócios com mais de doze meses de inscrição, ou seja até ao n.º 19 487 inclusive.

Lisboa, 22 de Junho de 1973

Pel'O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, nos termos da alínea D do art.º 27.º dos Estatutos — O Primeiro Secretário, *Paulo da Silva Loureiro Baptista*.

26 JUN. 1973

# SINDICATO NACIONAL DOS EMPREGADOS BANCÁRIOS DO DISTRITO DE LISBOA

## CONVOCATÓRIA

### ASSEMBLEIA GERAL

(Sessão Extraordinária)

Ao abrigo do n.º 1.º do artigo 22.º dos Estatutos, convoco a Assembleia Geral para reunir, em sessão extraordinária, no dia 26 do corrente, às 21 horas, na Sala da Sociedade de Instrução e Beneficência «A Voz do Operário», Rua da Voz do Operário, 9-15, Lisboa, com a seguinte ordem de trabalhos:

#### 1. INFORMAÇÕES

#### 2. REVISÃO DO CONTRATO COLECTIVO DE TRABALHO

Nos termos do § único do artigo 19.º dos Estatutos, a Assembleia só poderá funcionar à hora marcada com a presença de, pelo menos, um quarto dos sócios do Sindicato, funcionando meia hora depois com qualquer número de sócios.

De acordo com o determinado no artigo 20.º dos Estatutos, só podem tomar parte na reunião da Assembleia Geral os sócios com mais de doze meses de inscrição, ou seja até ao n.º 19 487 inclusive.

Lisboa, 22 de Junho de 1973

Pel'O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,  
nos termos da alínea d) do art.º 27.º dos Estatutos,

**O PRIMEIRO SECRETARIO,**

a) Paulo da Silva Loureiro Baptista

25 JUN. 1973

# SINDICATO NACIONAL DOS EMPREGADOS BANCÁRIOS DO DISTRITO DE LISBOA

## CONVOCATÓRIA

### ASSEMBLEIA GERAL

(SESSÃO EXTRAORDINÁRIA)

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 22.º dos Estatutos, convoco a Assembleia Geral para reunir, em sessão extraordinária, no dia 26 do corrente, às 21 horas, na Sala da Sociedade de Instrução e Beneficência «A Voz do Operário», Rua da Voz do Operário, 9-15, Lisboa, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. INFORMAÇÕES
2. REVISÃO DO CONTRATO COLECTIVO DE TRABALHO

Nos termos do § único do art.º 19.º dos Estatutos, a Assembleia só poderá funcionar à hora marcada com a presença de, pelo menos, um quarto dos sócios do Sindicato, funcionando meia hora depois com qualquer número de sócios.

De acordo com o determinado no artigo 20.º dos Estatutos, só podem tomar parte na reunião da Assembleia Geral os sócios com mais de doze meses de inscrição, ou seja até ao n.º 19.487, inclusive.

Lisboa, 22 de Junho de 1973.

Pel'O Presidente da Mesa da Assembleia Geral  
nos termos da alínea d) do art.º 27.º dos Estatutos

O Primeiro-Secretário,  
(a) Paulo da Silva Loureiro Baptista

28 JUN. 1973

**SINDICATO NACIONAL DOS EMPREGADOS BANCÁRIOS  
DO DISTRITO DE LISBOA**

**CONVOCATÓRIA**

**ASSEMBLEIA GERAL**  
**(Sessão Extraordinária)**

Ao abrigo do n.º 1.º do artigo 22.º dos Estatutos, convoco a Assembleia Geral para reunir, em sessão extraordinária, no dia 26 do corrente, às 21 horas, na Sala da Sociedade de Instrução e Beneficência «A Voz do Operário», Rua da Voz do Operário, 9-15, Lisboa, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. INFORMAÇÕES.
2. REVISÃO DO CONTRATO COLECTIVO DE TRABALHO.

Nos termos do § único do artigo 19.º dos Estatutos, a Assembleia só poderá funcionar à hora marcada com a presença de, pelo menos, um quarto dos sócios do Sindicato, funcionando meia hora depois com qualquer número de sócios.

De acordo com o determinado no artigo 20.º dos Estatutos, só podem tomar parte na reunião da Assembleia Geral os sócios com mais de doze meses de inscrição, ou seja até ao n.º 19 497 inclusive.

Lisboa, 22 de Junho de 1973.

Pel'O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,  
nos termos da alínea d) do art.º 27.º dos Estatutos,

O Primeiro Secretário

a) Paulo da Silva Loureiro Baptista



26 JUN. 1973

# Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito de Lisboa

## CONVOCATÓRIA

### ASSEMBLEIA GERAL

#### (SESSÃO EXTRAORDINÁRIA)

Ao abrigo do n.º 1.º do artigo 22.º dos Estatutos, convoco a Assembleia Geral para reunir, em sessão extraordinária, no dia 26 do corrente, às 21 horas, na Sala da Sociedade de Instrução e Beneficência «A Voz do Operário», Rua da Voz do Operário, 9-15, Lisboa, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. INFORMAÇÕES
2. REVISÃO DO CONTRATO COLECTIVO DE TRABALHO

Nos termos do § único do artigo 19.º dos Estatutos, a Assembleia só poderá funcionar à hora marcada com a presença de, pelo menos, um quarto dos sócios do Sindicato, funcionando meia hora depois com qualquer número de sócios.

De acordo com o determinado no artigo 20.º dos Estatutos, só podem tomar parte na reunião da Assembleia Geral os sócios com mais de doze meses de inscrição, ou seja até ao n.º 19 487 inclusive.

Lisboa, 22 de Junho de 1973

Pel'O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, nos termos da alínea D do art.º 27.º dos Estatutos — O Primeiro Secretário, *Paulo da Silva Loureiro Baptista*.

26 JUN. 1973

## **OS BANCÁRIOS REUNEM-SE EM ASSEMBLEIA GERAL**

.. Sócios do Sindicato Nacional dos Empregados Bancários reúnem-se esta noite em assembleia geral, na sede da Voz do Operário, Rua da Voz do Operário, 9-15, em Lisboa. O

objectivo da reunião é, além de uma troca de informações, debater a revisão do contrato colectivo de trabalho actualmente na fase de arbitragem.

JORNAL?  
27/6/1973

# Assembleia extraordinária em Lisboa

Os empregados bancários do distrito de Lisboa reuniram-se, ontem à noite, em Assembleia Geral Extraordinária, tendo em vista a revisão do contrato colectivo de trabalho.

A reunião decorreu no salão da sociedade «A Voz do Operário», que se encontrava literalmente cheio, tendo presidido à assembleia o primeiro-secretário Paulo da Silva Loureiro Baptista e encontrando-se presentes os membros da Direcção do Sindicato dos Bancários, para prestar informações.

Aberta a assembleia, foi informado de que, através de ofício dimanado do Governo Civil, fora autorizado o funcionamento da mesma assembleia apenas até à meia-noite, não obstante posteriormente se terem tentado diligências no sentido de ser revista essa cláusula.

Por não ter sido possível proceder à leitura da acta da sessão anterior, leu-se, em seguida, o expediente, designadamente uma carta recebida da Voz do Operário, a qual deu lugar a um inquérito por parte do aludido sindicato, sem que se tenham apurado quaisquer factos insi-

Leram-se, depois, diversos telegramas de apoio aos interesses dos bancários, entrando-se, em seguida, no primeiro ponto da ordem dos trabalhos: informações.

Passou-se, depois, à segunda parte da agenda (revisão do contrato colectivo de trabalho), para ser apreciada separadamente, nos seguintes pontos:

Horário de trabalho; carteira profissional; trabalho eventual e salários.

O presidente da Direcção prestou novo esclarecimento designadamente para historiar os horários resultantes dos contratos de 1938, 1948 e 1964, e quanto às propostas do Grémio e do tribunal arbitral, propostas essas repudiadas pela Direcção do Sindicato.

nuados pela dita colectividade.

Ao falar da carreira profissional, revelou ter sido arredada a proposta feita pelo Grémio, o que não impede, que haja alterações, informando o sindicato a quem desejar, a evolução dos factos. O

presidente do sindicato focou, ainda, aspectos do trabalho eventual e de salários, após o que usaram da palavra novos associados, tendo sido proposto por um deles que a não se verificar a queda pura e simples do sábado, como dia de descanso, que se mantinham os horários actuais.

Uma vez que à meia-noite os trabalhos não ficaram concluídos a sessão foi suspensa para continuar, amanhã, às 20 horas, em primeira convocação e meia hora depois, se não puder funcionar à hora marcada, encontrando-se já inscritos oito sócios, para usar da palavra.

27 JUN. 1973

# 2.<sup>a</sup> sessão da assembleia geral extraordinária dos bancários do Porto

A Assembleia Geral Extraordinária do Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito do Porto prosseguiu ontem com a presença de cerca de 500 sócios, depois das 21h30, no salão da F.N.A.T., à Praça da Batalha, n.º 32, nesta cidade, em segunda sessão, os trabalhos iniciados em 29 de Maio de 1973.

A ordem dos trabalhos subordinou-se à Revisão do Contrato Colectivo de Trabalho — fase de arbitragem.

Presidiu à mesa da Assembleia o Sr. António Luís Mendonça de Freitas Monteiro, que se fez ladear pelo 1.º secretário, Sr. Rui Pinto de Sousa, e pelo tesoureiro, Sr. Abel José Teixeira Passos.

Noutra mesa sentou-se a actual Direcção. Presentes, o seu director, Sr. Avelino António Pacheco Gonçalves, o secretário, Sr. Manuel Gaspar Cardoso Martins, e o Conselho Disciplinar, representado pelos Srs. Alberto Carlos Ibañez e José Joaquim Sousa Andrade.

Aberta a sessão, procedeu-se à leitura de alguns telegramas de apoio recebidos, nomeadamente, dos empregados do Banco Totta & Açores, de Bragança.

Foi, depois, justificada, pelo secretário da Direcção, a ausência dos colegas Lopes Paul e Castro.

Seguidamente, o mesmo membro da Direcção referiu casos de conflito com as administrações dos bancos, nomeadamente, no respeitante às pensões e seguros de vida.

O sócio João Fonseca iniciou a meia hora livre, referindo a intensa actividade desenvolvida pela actual Direcção e enaltecendo a unidade dos bancários.

Foi lido, seguidamente, mais um telegrama chegado, com votos de trabalho provelto, do vogal ausente, Gonçalo Raul.

## AS DESPESAS COM A ASSISTÊNCIA MÉDICA

O sócio António Moreira Castro Coutinho solicitou, também, a palavra para alertar para a situação, que disse «crítica», dos sócios reformados, e para os encargos, que considerou excessivos, com a assistência médica.

O secretário da direcção tomou a palavra para justificar as despesas crescentes com a assistência, cada vez mais utilizada pelos associados.

O sócio João Fonseca pronunciou-se, a seguir, para se declarar a favor da manutenção, a todo o custo, dos serviços assistenciais.

## ORDEM DOS TRABALHOS

Entrou-se, depois, na ordem dos trabalhos. Pela direcção, o seu presidente introduziu a questão. Salientou os problemas do horário, das carreiras e das retribuições.

Informou que, quanto ao problema do sábado, o árbitro-presidente solicitou às partes a apresentação do problema por escrito, o que acontece pela primeira vez. Segundo o Sr. Avelino Gonçalves, esta posição vem facilitar a correcta enunciação do problema e das aspirações dos bancários.

A aspiração ao sábado livre vem de longe, segundo disse.

Passou seguidamente a tratar o problema das retribuições, anunciando quais os vencimentos propostos por as diversas classes, calculados no início do ano de 1972.

Foram abertas, de novo inscrições para uso da palavra, no concernente à ordem dos trabalhos.

## VOTOS DE FIRMEZA E UNIDADE

Falou, primeiramente, o sócio Domingos Manuel Fernandes da Cunha e Silva, de Braga, que propôs à assembleia um voto de firmeza e de unidade em torno da direcção. De pé, todos os presentes, aplaudiram.

Voltou a usar da palavra o presidente da direcção, para ler algumas passagens do trabalho já citado do Prof. Pereira de Moura, cuja divulgação se fará pública e oportunamente.

O sócio Armindo Coelho, seguidamente, deu o seu apoio, puro e simplesmente, à proposta sindical.

A votação desta proposta foi adu da para o final da sessão.

Entretanto, a Mesa comunicou ter recebido um telefonema de apoio dos bancários de Aveiro.

Abordando a matéria da Previdência, o presidente da Direcção esclareceu que o tribunal pretende manter o esquema actual da previdência, para não prejudicar o processo de constituição de futura caixa de previdência.

Uma única eliminação: a referência à cláusula 59, que o tribunal entendeu ser desnecessária.

Acerca dos comissões corporativas, o presidente informou também que terá já vencido a contra-proposta.

Foi lida depois a proposta de tele forma a enviar sobre a decisão tomada pelo tribunal quanto ao horário, a qual a Assembleia aprovou por aclamação.

O sócio Mário Ferreira lembrou, com oportunidade, que o novo horário virá diminuir o tempo útil de férias.

Seguiram-nos outros associados no uso da palavra e os correspondentes esclarecimentos por parte da Direcção do Sindicato, às dúvidas levantadas.

A sessão foi, a seguir encerrada.

27 JUN. 1973

# A «SEMANA AMERICANA» DISCUTIDA PELOS BANCÁRIOS EM ASSEMBLEIA GERAL

Com a presença de mais de três milhares de profissionais, muitos deles vindos da província, realizou-se ontem, na «Voz do Operário», uma assembleia geral extraordinária do Sindicato dos Bancários de Lisboa, tendo como ordem de trabalhos um período de informações e a revisão do contrato colectivo.

No primeiro ponto, a direcção informou da posição em que se encontram, dentro do enquadramento do Tribunal Arbitral que dirime o conflito, as questões relacionadas com o horário de trabalho.

Informou depois sobre a hipótese de admissão da figura do trabalhador eventual no esquema dos empregados bancários.

Seguiu-se a exposição do problema das retribuições.

O segundo ponto da ordem dos trabalhos foi mais propriamente a continuação do debate desta problemática pelos associados.

O assunto mais em foco foi o da «queda do sábado», tendo sido advogadas diversas soluções com vista a obter uma solução justa do assunto. Os trabalhos de continuação foram marcados para amanhã, no mesmo local à mesma hora, se houver disponibilidade da sala.

27 JUN. 1973

# ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS BANCÁRIOS

Na Sociedade «A Voz do Operário», onde se reuniram cerca de três mil pessoas, realizou-se, ontem à noite, em sessão extraordinária, a assembleia geral do Sindicato Nacional dos Empregados Bancários de Lisboa, tendo como ordem de trabalhos um período de informações e a revisão do Contrato Colectivo de Trabalho.

No que respeita ao primeiro ponto, os associados foram informados acerca das diligências realizadas pelos elementos directivos sobre problemas de interesse para a classe; no segundo, o mais importante, foi apreciada a revisão do Contrato Colectivo de Trabalho e a situação em que se encontram as negociações.

Vários associados usaram da palavra para apresentar as suas opiniões e pontos de vista sobre o assunto, mas devido ao adiantado da hora os trabalhos não foram concluídos. Assim, prosseguirão em nova sessão, marcada, em princípio, para amanhã, no mesmo local e à mesma hora.

28 JUN. 1973

# PORTO

## Assembleia dos bancários

Efectuou-se a segunda sessão da assembleia geral extraordinária dos bancários do Porto, para serem abordados alguns problemas, entre os quais os do horário das carreiras e das retribuições. Antes da ordem do dia, foram focados alguns aspectos de assistência médica, apontando-se, na altura, a situação crítica dos reformados. Citadas as despesas crescentes com a assistência, prevaleceu, no entanto, a opinião de que esses serviços assistenciais devem ser mantidos a todo o custo.

Entrando-se na ordem do dia, foi debatida a aspiração do sábado livre, mas, ao fim e ao cabo, principalmente no que respeita a vencimentos propostos para negociação, tudo acabou com a decisão de se dar pleno apoio à proposta sindical.

# **ASSEMBLEIA GERAL DE EMPREGADOS BANCÁRIOS**

No salão da «Voz do Operário», reuniram-se em assembleia geral do respectivo Sindicato cerca de três mil empregados bancários que ouviram explicações e apreciações sobre a revisão do seu contrato colectivo de trabalho.

Usaram da palavra vários dirigentes associativos para apresentar as suas opiniões e pontos de vista sobre o assunto. Os trabalhos prosseguem hoje à noite.



29 JUN. 1973

# ASSEMBLEIA GERAL DOS BANCÁRIOS

Com a sala da Voz do Operário de novo repleta, decorreu ontem à noite a reunião de conclusão da assembleia geral dos bancários de Lisboa, destinada a discutir assuntos respeitantes à revisão do Contrato de Trabalho, actualmente na fase de arbitragem.

Após larga discussão da proposta que ficara em suspenso da reunião anterior a assembleia acabou por se pronunciar favoravelmente quanto o ma proposta conjunta de dois associados no sentido de ser enviado um telegrama de resposta ao presidente do Tribunal Arbitral quanto ao horário de trabalho,

# SINDICATO DOS BANCÁRIOS

No salão da F.N.A.T., à Praça da Batalha, efectuou-se uma assembleia geral extraordinária do Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito do Porto, a fim de ser discutido o contrato colectivo

de trabalho, actualmente na fase de arbitragem.

Como é habitual, compareceram centenas de associados, que participaram activamente na reunião, discutindo aquele importante documento. Presidiu o sr. António Luís Mendonça Monteiro e estavam ainda presentes elementos da Direcção e do Conselho de Disciplina do Sindicato.

A anteceder a ordem do dia, foram lidos vários telegramas de apoio, nomeadamente de bancários de Bragança e Aveiro, e feitas algumas comunicações em que se destacou e louvou a unidade sindical dos bancários.

Passou-se, então, à análise do contrato colectivo de trabalho, actualmente a ser apreciado pela comissão arbitral. Pelo presidente da Direcção do Sindicato, sr. Avelino Pacheco Gonçalves, foram referidos os pontos mais importantes e controversos do documento. A posição sindical foi comparada com a gremial.

Seguiu-se uma série de intervenções por parte de associados e, pouco depois, dois grandes pontos do contrato dominavam a assembleia: a admissão de trabalhadores eventuais e os horários de trabalho.

A assembleia pronunciou-se, por unanimidade, a favor da proposta sindical.

A confirmar esta posição, foi decidido enviar telegramas ao presidente da comissão arbitral manifestando a sua posição no que diz respeito ao trabalho eventual e aos horários.

28 JUN. 1973

# SINDICATO NACIONAL DOS EMPREGADOS BANCÁRIOS DO DISTRITO DE LISBOA

## A V I S O

### Assembleia Geral

Conforme anunciado antes da suspensão dos trabalhos da sessão extraordinária da Assembleia Geral, reunida em 26 do corrente, a mesma sessão prosseguirá no próximo dia 28 do corrente, pelas 20 horas, no salão da Sociedade de Instrução e Beneficência «A Voz do Operário», Rua da Voz do Operário 9 a 15, em Lisboa.

Como a sessão foi suspensa no decorrer do ponto 2., encontrando-se, portanto, cumprido o ponto 1., a ordem dos trabalhos é a seguinte:

#### 2. Revisão do Contrato Colectivo de Trabalho

Lisboa, 27 de Junho de 1973.

Pel'O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,  
nos termos da alínea d) do art.º 27.º dos  
Estatutos,

O Primeiro-Secretário

Paulo da Silva Loureiro Baptista

28 JUN. 1973

# SINDICATO NACIONAL DOS EMPREGADOS BANCÁRIOS DO DISTRITO DE LISBOA

## AVISO

### ASSEMBLEIA GERAL

Conforme anunciado antes da suspensão dos trabalhos da sessão extraordinária da Assembleia Geral, reunida em 26 do corrente, a mesma sessão prosseguirá hoje, dia 28 do corrente, pelas 20 horas, no salão da Sociedade de Instrução e Beneficência «A Voz do Operário», Rua da Voz do Operário, 9 a 15, em Lisboa.

Como a sessão foi suspensa no decorrer do ponto 2., encontrando-se, portanto, cumprido o ponto 1., a ordem dos trabalhos é a seguinte:

2. Revisão do Contrato Colectivo de Trabalho

Lisboa, 27 de Junho de 1973.

Pel'O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,  
nos termos da alínea d) do art.º 27.º dos Estatutos

O 1.º SECRETÁRIO

(a) Paulo da Silva Loureiro Baptista

28 JUN. 1973

# Discutida em assembleia geral a revisão do Contrato Colectivo de Trabalho dos empregados bancários

Em continuação da Assembleia Geral Extraordinária iniciada em 29 de Maio findo para se ocupar da revisão do contrato colectivo de trabalho, os filiados do Sindicato dos Empregados Bancários do Distrito do Porto reuniram-se, agora, em segunda sessão, a qual foi suspensa ao princípio da madrugada de ontem para prosseguir em data a designar oportunamente.

Tal como a primeira, também esta segunda decorreu no salão da FNAT que, como naqueloutra, se encontrava literalmente cheio — com a presença de meio milhar de bancários.

A constituição da mesa foi a mesma da sessão anterior: António Luís Mendonça de Freitas Monteiro, presidente; Rui Pinto de Sousa e Abel José Teixeira Passo, secretários. Presentes, também, os membros da Direcção: dr. Avelino António Pacheco Gonçalves, presidente; Manuel Gaspar Cardoso Martins, secretário; Manuel Martins Pinto, tesoureiro; e Gonçalo Constantino, vogal. Faltaram, por doença, os dirigentes Lopes Paul e A. Castro. Viam-se, ainda, dois membros do Conselho de Disciplina do Sindicato: Alberto Carlos Ibañez e José Joaquim Sousa Andrade.

No início dos trabalhos, o secretário da Direcção ocupou-se de vários assuntos, nomeadamente da convocatória para a realização da Assembleia. Recordou ainda, o mesmo dirigente, que se completava agora um ano em que a sua Direcção tomara posse dos seus cargos.

Na meia hora destinada à discussão de assuntos de interesse, falaram vários associados. João Maria Andrade da Fonseca rendeu homenagem aos dirigentes que no decorrer de um ano de mandato tanto têm trabalhado em prol da classe.

António Moreira Castro Soutinho ocupou-se do débito à F.N.A.T. e de um crédito da Caixa de Previdência

(em organização) na ordem dos 1100 contos. Criticou, ainda, o Sindicato por ele se encontrar em situação precária e ir admitir mais duas enfermeiras para os seus serviços de assistência.

Respondeu-lhe o secretário da Direcção com argumentos convincentes e esclarecedores, no que foi corroborado por João Fonseca ao afirmar que a assistência aos bancários deve ser mantida.

Entrando-se propriamente na ordem dos trabalhos, o presidente da Direcção ocupou-se demoradamente da revisão do contrato colectivo de trabalho, que tem discutido em várias sessões do Tribunal Arbitral. Recordou que dessa revisão avultam a Carteira Profissional, as retribuições e o horário de trabalho no que se relaciona com a «queda do sábado».

A propósito deste último assunto, disse que o pedido da assembleia se prendia directamente com o problema. Às direcções dos Sindicatos foi comunicado na passada quarta-feira pelo prof. Orlando de Carvalho que o árbitro presidente havia solicitado o parecer escrito das direcções sobre o modo como devia ser fixado o horário resultante da distribuição do trabalho de sábado pelos restantes dias da semana.

A Carteira Profissional, que mereceu, também, a intervenção de muitos dos presentes.

O presidente ocupou-se por fim de retribuições, citando verbas, e das posições assumidas pelo Grémio e pelos sindicatos no assunto.

Durante a assembleia foram recebidos telegramas de apoio às decisões a tomar, assim como um telefonema dos bancários de Aveiro com idêntico objectivo. Também os bancários de Viana do Castelo telegrafaram a dar conta de determinada atitude tomada em relação à classe.

28 JUN. 1973

# “OS BANCÁRIOS DE COIMBRA SEM REPRESENTAÇÃO NA CAIXA DE PREVIDÊNCIA”

A Direcção do Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito de Coimbra enviou-nos uma carta a propósito da notícia que publicámos no passado dia 18 de Junho, sob o título «Os bancários de Coimbra sem representação na Caixa de Previdência». Segundo aquele Sindicato, impõe-se uma rectificação, «pois a mesma (notícia) enferma de inexactidões graves e tendenciosas».

As rectificações que o Sindicato considera necessárias seriam as seguintes:

As três Direcções dos Sindicatos de Empregados Bancários do País, depois de diversas reuniões para o estudo de problemas relacionados com a sua previdência, entre os quais o da representação, chegaram unânimamente a um acordo que salvaguarda a legitimidade dos interesses de todos, acordo esse

posto à apreciação da Assembleia Geral do Sindicato de Coimbra, e pela mesma ratificado.

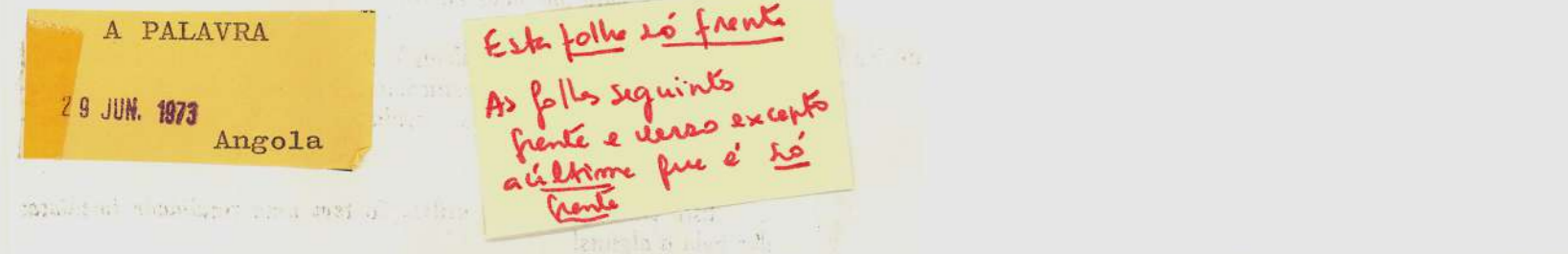
«Por outro lado, é absolutamente destituída de verdade a informação prestada por esse Jornal de que o ofício do Ministério que comunica o sancionamento dos novos representantes sindicais na Comissão Organizadora da Caixa de Previdência tenha sido sequer lido, quanto muito menos apreciado em Assembleia Geral.»

## SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE LISBOA

Conforme anunciado antes da suspensão dos trabalhos da sessão extraordinária da Assembleia Geral, reunida em 26 do corrente, a mesma sessão prosseguirá dia 28, hoje pelas 20 horas, no salão da Sociedade de Instrução e Beneficência «A Voz do Operário», Rua da Voz do Operário 9 a 15, em Lisboa.

Como a sessão foi suspensa no decorrer do ponto 2., encontrando-se, portanto, cumprido o ponto 1., a ordem dos trabalhos é a seguinte:

2. Revisão do Contrato Colectivo de Trabalho.



**ASSEMBLEIA GERAL DOS BANCÁRIOS**

**COMO VAI O (DES)ACORDO?**

Elucidação sobre o andamento das negociações para a Revisão do Acordo Colectivo de Trabalho.

Não havendo número legal de sócios para deliberar em primeira convocação, fica desde já a mesma Assembleia Geral convocada para reunir, em segunda e no mesmo local, meia hora depois da hora marcada para a primeira, nos termos do § 1.º do Art.º 28.º dos Estatutos.

Luanda, 1 de Junho de 1973.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral  
(António Augusto Rebelo de Almeida)

Para quem se encontra afastado das determinantes do evento que se pode considerar histórico nos anais dos Sindicatos de Angola, não me adiantarei mais no assunto, sem tecer uma resenha tanto quanto possível sumária dos seus antecedentes.

O Sindicato Nacional dos Empregados Bancários da Província de Angola viu os seus dias iniciarem-se legalmente com a publicação no Boletim Oficial da Portaria do Governo Geral de Angola n.º 12 825 de 27-7-63.

De então para a frente os bancários ficaram aguardando. Aguardando que os seus patrões banqueiros se decidissem a descer das culminâncias das suas posições todo-poderosas, para, terra-a-terra, sentados ao redor duma mesa de negociações, em pé de igualdade com os representantes sindicais — tal como contempla a orgânica corporativa portuguesa — discutirem, apreciarem, negociarem as justas solicitações apresentadas.

Era certo que, em seu desfavor, tudo parecia empenhado em contrariar as intenções dos empregados bancários. Escudados em disposições legais protractamente antigas, as administrações dos Bancos do Estado de Angola iriam — como foram — deixar correr o tempo. Apeteci-me mesmo dizer, plebeisticamente, deixar correr o marfim...

Efectivamente, dolorosamente, não vigoram entre nós diplomas que contemplem prazos de contratações, recursos a arbitragens, enfim providências legislativas que, em execução na Metrópole enformam todo o processo de revisão. Não têm força em Angola principalmente os decretos-leis nos 49 212 e 492/70. Logo, a «segurança legal» em que se apoiavam os nossos banqueiros que, por tal forma, deixaram escorrer-se lentamente, inexoravelmente, os dias e os meses, escusando-se a uma resposta que, quanto mais não fosse sossegaria, episó-



dicamente embora, os ânimos daqueles que contratualmente para eles trabalham.

O porquê desta atitude, justificada do seu ponto de vista, e de que maneira, filava-se, em meu entender, no receio que os possuía de se encetarem negociações. A vastidão da proposta de revisão apresentada pelo Sindicato implicava com profundas alterações ao regime existente. Era preferível, portanto, que o decurso irreversível do tempo fosse dando tempo ao tempo. E nestas coisas, o adagário nacional tem contemplado situações análogas, velhas de anos, num aforismo singularmente oportuno: «enquanto o pau vai e vem, folgam as costas...»

E assim, logo em finais de 1971 se constituiu sob a égide do Conselho Geral, uma Comissão leita entre os empregados de Luanda, que se dedicou afanosamente à redacção duma proposta de revisão ao Acordo Colectivo de Trabalho. Muitas horas roubadas aos momentos legítimos de descanso foram empregues nesse consciencioso labor. Finalmente em Março de 1972 vinha à luz do dia a proposta de Revisão tão ansiosamente aguardada pela massa bancária. E quando em 28 desse mesmo mês de Março a proposta foi entregue às entidades patronais, mais se adensou a expectativa dos trabalhadores da Banca angolana.

- a) o regime de revisão do Acordo Colectivo de Trabalho, que não se encontra regulamentado e para o qual se propõe o esquema previsto para a Metrópole nos decretos-leis n.ºs 49 212 e 492/70, com as adaptações convenientes;
- b) o regime de classificação profissional dos empregados por forma a permitir o seu enquadramento no futuro regulamento das carreiras profissionais;
- c) o regime de protecção ao trabalho das mulheres e menores, com vista a proceder às adaptações recomendadas pelo Ministério das Corporações e Previdência Social;
- d) o regime do horário de trabalho, tendo em consideração os períodos semanais estabelecidos nas outras parcelas do território nacional e a vantagem em unificar os dois períodos diários de trabalho;
- e) o regime de férias, com vista a unificar a concessão deste direito por todos os empregados, sem discriminação de antiguidades;
- f) o regime de licença graciosa, para o harmonizar com as disposições aplicáveis aos funcionários públicos e

ITPAS acompanhava, de início logo, as diligências do Sindicato, pois que nos termos da mais estrita legalidade, o organismo lhe enviara também em 28 de Março de 1972 cópia da proposta de revisão apresentada aos patrões. Estes, porém, muita carraço!

Até que, finalmente, em Dezembro do ano findo — nove meses haviam levado a entidade patronais (muito humanamente, diga-se...) a parturir a decisão... — até que em Dezembro último, dizia, complacientemente acordaram os banqueiros em que se iniciassem as negociações. Assim, simplesmente, sem qualquer contra-proposta que seria o mais lógico caminho em processos deste tipo.

É neste contexto que se vão inserir as conversações que tiveram início em Janeiro do ano corrente. Negociações a que, já por diversas vezes, o nosso jornal se referiu com maior ou menor soma de pormenores. Tentativa de diálogo que mais se poderia chamar monólogo, tal o negativismo de que se revestiam as posições do patronato. Longas, arrasantes, desgastantes e desanimadoras lhes chamou já o Conselho Geral do Sindicato que, imbuído de uma paciência junto à qual a do Santo Job seria quase irrisória, persistiu em continuar dentro do lúcido campo regulado pelas normas do corporativismo que se lhe aplicam. Mas, outrossim, negociações que iriam permiti-



rir avaliar aos representantes sindicais da disposição que os seus patrões possuíam no concernente à essência da questão. A estratégia determinantemente dilatória que enquadrava a posição patronal seria concretizada durante os meses de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril.

Até que, concluídas que foram as dissertações aleatórias que vinham utilizando, os representantes das Administrações bancárias se decidiram a desafiar a máscara. Sucedeu então, a um de Maio último — recorde-se, uma vez mais, que a proposta sindical fora apresentada em Março do ano passado — os Bancos optarem por aquilo que, logo de início, deveriam ter feito: apresentaram uma contra-proposta. Aliás, e como de resto se focou já nestas colunas, incompleta, e no mais importante dos campos — o dos salários mínimos. Só a 24 desse mesmo mês a tabela seria apresentada, e a insistências do Sindicato.

Parece-me, aqui, perfeitamente oportuna, a transcrição da proposta inicial do Sindicato quanto a ponto de tamanha importância. Em Março de 72, contemplavam os bancários uma tabela em que o vencimento mínimo era de 4.100\$00 para elementos do pessoal auxiliar (deixaria de existir quadro de pessoal maior e menor para passar a vigorar pessoal de carteira e pessoal auxiliar). A última das remunerações esgueiradas pelos Bancos montava só a 2.200\$00. Significativo.

O Conselho Geral dos Bancários, órgão directivo, estatutariamente representativo da classe debruçou-se sobre a contra-proposta. Gastou horas e horas a estudar os seus termos. E foi elaborando a resposta que entendia consentânea. Ponto por ponto. Democraticamente segundo o afirmou o seu Presidente. Tão democraticamente que por vezes se verificavam divergências entre os seus membros, as quais, porém, iam sendo aplanadas sempre no intuito duma cabal e íntegra defesa dos direitos dos associados.

Foi quando os mil e tantos associados, partes legitimamente interessadas na questão, pediram a Assembleia Geral extraordinária. Foi também quando outros associados solicitaram que fosse dado conhecimento, previamente à Assembleia, dos termos da resposta que o Conselho Geral elaborara perante a contra-proposta patronal. Foi ainda quando se começou a levantar o bicho da curiosidade, ou melhor da ansiedade, a alturas nunca dantes alcançadas. Era este, em suma, o especial clima que rodeava a mais concorrida Assembleia Geral dos últimos anos. Mais concorrida, mais discutida, mais expectada, mais controvertida.

Imaginem os leitores um amplo salão como é o do Sindicato Nacional dos Empregados Bancários de Angola, efecti-



vamente bonito, bem concebido, bem delineado, bem mobiliado, revestido a alcatifa verde, rebrilhando nos seus caixilhos de alumínio anodizado; um salão onde cabem, sentados, aproximadamente umas trezentas e tantas pessoas. Um salão para o qual dão acesso dois largos corredores, praticamente dois vestíbulos desafogados. Um salão onde vasos grandes com plantas de interior dão um ar de familiaridade quebrando a austeridade das suas linhas rectas. Imaginem este Salão calmamente ocupado por uma ou duas centenas de sócios sindicais — número que já se pode considerar bastante bom nestas reuniões a que as pessoas se desabituarão de comparecer — sócios que, como habitualmente ali se deslocam para ordeirar, e antes do Conselho Geral apresentar o seu exaustivo trabalho, através a voz autorizada de Fernando Burt Costa, falarem diversos associados. Miguel Paulo, um elemento do pessoal menor do BA que se referiu às disparidades existentes no respeitante a montantes de abonos de família que pretendia igual para todos, rendas de casa e horário de serviço — «Porquê o facto do pessoal menor ter mais tempo de serviço que o pessoal maior? Só se for por causa da limpeza... E então não temos direito a horas extraordinárias, por tal motivo? Se pagamos quotas iguais porque não temos direitos exactamente iguais nestas coisas?»

Joaquim António Azevedo Pereira apresentou uma comunicação ponderada, bem elaborada e concisa em que retri-

to, a aluir mais e mais associados. A partir daí, melhor falaram as fotografias que se inserem do que os comentários que se possam tecer. Abriam-se os portões de acesso ao salão e havia gente nos corredores, nas escadas de acesso; nas coxias era um mar de gente. Os que vinham chegando vinham para ficarem. Não arredavam pé.

Aberta a sessão pelo presidente da Mesa António Rebelo de Almeida, foi-lhe presente uma proposta de Telmo do Nascimento do BCCI que rezava «Em virtude de a sala não comportar todos os sócios presentes, proponho que a Assembleia seja adiada para dia a marcar (que poderá ser 30-6-73) e em lugar a designar (Campo do Benfica ou Sporting)».

A Assembleia porém, prescindindo de comodidades em detrimento do desejo de novidades, rejeitou a proposta. Deram-se uns jeitos — uns aplaus e generosos jeitos... — foram-se buscar mais cadeiras, inclusive aos Serviços Administrativos, cadeiras que se amontoaram nos corredores; as pessoas apertaram-se mais um bocadinho (...) comprovou-se enfim a teoria de que uma das qualidades da matéria é a compressibilidade... e todos, sentados uns até no chão, de pé outros, de esguelha outros ainda, mas todos mesmo se aprestaram para se aperceberem efectivamente do que pretendiam. Os telegramas de apoio à Assembleia foram lidos. Sóbrios e linea-

res, mais complexos, menos floreados, mas todos unânimes na firme decisão de se continuar uma causa justa e portanto justificada. Chegava no entretanto, um novo pedido à mesa — a limitação dos cigarros. Pedido difícil de cumprir como comentou Rebelo de Almeida, mas que se justificava dado o ambiente de fumo, de cortar à faca que já se instalara no salão. Ainda bem que decorre o cacimbo.



dade dos resultados como até de ulteriores retratações do patronato? Devemos ceder da substancialidade da proposta apresentada em Março de 72? Ceder nos vencimentos nas férias, nos subsídios na participação nos resultados nas transferências na definição das justas causas, nas promoções, nas interinidades, na previdência, na graciosa e na duração do trabalho?

Qual é o saldo? Tem a Mesa desta Assembleia Geral insistentemente referido ser a classe bancária uma elite. Credo bem que não é por desmaquia. Mesmo assim não desejamos pertencer a elites. Não só porque vivemos em regime subdesenvolvido, portanto com imensas carências e onde talvez as elites não tenham lugar como ainda pela solidariedade que devemos aos demais trabalhadores. De pé, nunca ajoelhados!»

O associado Jaime Neves do B.A. referiu veementemente a intransigência necessária nas justas reivindicações.

Seguiu-se-lhe no uso da palavra o sócio Elmiro Rosa Ferreira que focou o aspecto da duração do trabalho.

Falou de seguida o associado Germano Pedro Rato que se referiu à necessidade de um período único e uniforme de férias. «O trabalhador nas férias — curto período que agora goza — fisicamente recompõe-se, que é o que interessa aos patrões»

tu especialmente a longa espera em que os Bancários viviam, desde Março de 72, Porquê o atraso das negociações? Teria sido utilizado o melhor caminho na sua condução. Ou seria que se tinha pedido cem para se obter cinquenta ou mesmo vinte? O anterior acordo, para todos os efeitos caducou há um ano. E daí para a frente o que houve? Se urge que sejamos contemporâneos da época em que vivemos, se importa para não nos enganarmos com o cérebro de outrem que devemos ser capazes de pensar com o nosso próprio cérebro, temos de superar o regime económico fundado apenas na propriedade do capital e dos instrumentos de produção e afirmar muito claramente que a verdadeira democracia social se fundamenta no trabalho. Onde se conclui enriquecendo e ampliando o conceito de direito de propriedade que uma participação substancialmente mais vasta nos resultados da empresa é simples corolário da nossa actividade profissional. A importância das novas formas de acesso aos bens económicos e sociais fundadas no trabalho é de tal envergadura que um contrato colectivo de trabalho que pretenda ser carta de alforria e não mero decalque de anteriores edições será a sua sequência mais lógica e acabada. Valerá a pena apressar a conclusão urgente de um contrato colectivo de trabalho que sem nos conceder algo de substancial perpetua situações anteriores quando não nos cerceia até direitos já adquiridos? Valerá a pena negociar intensamente durante meses para vir a constatar não só dá inutili-



José António Raposo do BPSM focou a discrepância abissal entre os vencimentos da primeira e das últimas letras da tabela de vencimentos. Não se aprofunde mais esse furo tremendo.

A palavra foi entregue então ao Presidente do Conselho Geral. Que citou a sua mágoa por verificar da impossibilidade de discutir em pé de igualdade com os patrões que em última análise «têm sempre a faca e o queijo na mão».

As longas, desgastantes, arrasantes e praticamente improfundas reuniões em que o Conselho Geral tomara parte a esse convencimento o haviam levado. Não havia nada a fazer. Vitória totais eram utopias. Ter-se-ia, assim o entendia, que ir-se, passo a passo, de conquista parcial em conquista parcial. Nunca se poderia esperar tudo de cada vez. Iso não podia acarretar, obviamente o desânimo dos representantes dos trabalhadores. Mas as condições, os termos da contra-proposta patronal eram elucidativas, dolorosamente elucidativas. Em resumo, e à velha maneira portuguesa tudo se sintetizava no «quem não está bem, muda-se!»

O diálogo travado nesta segunda fase da Assembleia foi de igual modo intenso e vivo. A exposição de Burt Costa motivava pronunciamentos sucessivos de diversos associados. Registe-se que continuavam as intervenções oportunas de Ger-

A resposta do Conselho Geral foi elaborada na base do conhecimento que lhe foi possível adquirir no decurso dessas mesmas negociações. O Sindicato, através os seus corpos gerentes continuará porém a tentar defender intransigentemente os direitos da classe. Até onde lhe for possível. O Sindicato conhece os anseios da classe e não abdica de os defender em qualquer situação. Trásigiu-se em alguns pontos? Pois por certo que assim teria de ser. Negociações implicamente obviamente concessões mútuas. Pontos há porém que o Sindicato não dispensará: Os que se referem a vencimentos, a subsídios, a direitos que importa manter, e aumentar se possível. Porém a técnica das negociações não convirá, por forma alguma ser ignorada, tanto mais que os representantes patronais são, infelizmente, detentores, como já afirmara, de prerrogativas que também não podem ser ignoradas.

Daí para a frente, o Presidente do Conselho Geral iria manter um longo período de elucidação da massa associativa, entremeados de perguntas e sugestões por parte dos associados

mano Pedro Rato, Amaro Cunha Marques, Azevedo Pereira que referiu os processos de negociação a vez mais, Anuplio Castelo Branco, Rui Cunha Lourenço, José António Raposo, Joaquim Francisco, João Eduardo Nascimento, Elmiro Rosa Ferreira, Manuel Pinto Cardoso, Afonso Costa, Arlindo Cruz e Amaro Baptista.

Sob a firme condução de Leite de Sousa, que teve considerações pertinentes sempre que necessário e que dirigiu os trabalhos com proficiência e dignidade, a Assembleia ouviu, pronunciou-se, discutiu, assuntos que, em última análise, levaram ao seu completo esclarecimento.

E ficou inludivelmente demonstrado pelo Conselho Geral que as concessões que iria fazer durante as negociações que se seguiriam, integradas todas na resposta que elaborara e que ficara aprovada umas vezes por maioria, outras por unanimidade, só o seriam no sentido de se facilitarem as possibilidades de acordos futuros. Porém havia cláusulas que não admi-

**ASSEMBLEIA GERAL DOS BANCÁRIOS**

A — 15.000\$00	B — 13.500\$00	C — 12.000\$00
D — 11.000\$00	E — 9.500\$00	F — 8.000\$00
G — 7.000\$00	H — 6.000\$00	I — 5.000\$00
J — 6.500\$00	K — 6.000\$00	L — 5.000\$00
M — 4.500\$00	N — 3.500\$00	O — 2.700\$00
P — 2.500\$00		

**FIM**

tiriam regressões nem alternativas. Os vencimentos seriam os que o Sindicato propunha e que eram os seguintes:

Telefonistas com mais de cinco anos de serviço — 6.500\$.  
Telefonistas com menos de cinco anos de serviço — 5.500\$.  
J — 6.500\$00 K — 6.000\$00 L — 5.000\$00  
M — 4.500\$00 N — 3.500\$00 O — 2.700\$00  
P — 2.500\$00.

Os subsídios de renda de casa seriam também rigorosamente observados e defendidos, como se indica

Em LUANDA — A — 2.500\$00; B a G — 2.000\$00. H a L e Telefonistas — 1.500\$00. M a P — 1.000\$00.

Fora de LUANDA — A — 2.000\$00. B a G — 2.500\$. H a L e Telefonistas — 1.000\$00. M a P — 600\$00 bem como as modalidades da sua concessão seriam contempladas por forma extensiva a senhoras chefes de família e empregados solteiros em determinadas situações.

As diuturnidades seriam outrossim intransigentemente defendidos de acordo com as propostas iniciais. Outrotanto se passava com a obrigatoriedade da outorga do 13.º mês, no concernente às isenções do horário de trabalho, nos subsídios de férias e prazos para as mesmas — o Sindicato admitia conciliadamente dois períodos de 20 e 30 dias para pessoal com tempo de serviço até 5 anos e com mais de cinco anos. Os subsídios respectivos montariam a 75% e a 100% dos vencimentos base.

Estava assim concluído esclarecimento que a massa associativa legitimamente inquirira. Chegava-se ao fim da Assembleia Geral com um voto de confiança na actuação do Conselho Geral como legítimo representante da classe.

Burt Costa iria ainda prestar informação de grande importância, para além de um voto de louvor ao Instituto de Trabalho Previdência e Acção Social pela forma assaz consentânea como se esforçava por fazer chegar a bom termo as



negociações, e em especial para os seus representantes às mesas. O voto foi aprovado por aclamação e por grande maioria. Mas a informação final era o que, mais interessava: Perante a resposta do Sindicato à contra-proposta por certo que as entidades patronais iriam responder uma outra vez. Se a sua resposta, como se podia prever bulisse com os pontos considerados fulcras e indiscutíveis pelo Sindicato este teria de optar pela posição a seguir, que poderia ir até ao abandono das negociações. Porque a gravidade da opção seria enorme, o Conselho convocaria uma outra Assembleia para dar a conhecer aos associados a possível resposta dos Bancos. E a ser assim a massa associativa pronunciar-se-ia pelo que entenderia de melhor resposta. Caberia assim a responsabilidade a todos aqueles que conscientemente saberiam por certo apreciar o que melhor fosse para a classe.

O processo estava pois suficientemente elucidado. Mas não, de forma alguma, encerrado. O futuro dirá para onde caminharão os bancários do Estado de Angola. Que, pelo menos até à data, não se coibiram de demonstrar que sabem para onde pretendem ir. Confesso que, nos dias que vão correndo, isso para mim já é muito importante. Muito importantíssimo.

# A REPRESENTAÇÃO DOS BANCÁRIOS NA COMISSÃO ORGANIZADORA DA SUA CAIXA DE PREVIDÊNCIA

Entendeu a direcção do Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito de Coimbra enviar-nos um ofício — que já publicámos (DL de 28 do corrente) — destinado a rectificar uma notícia por nós divulgada no passado dia 18 e referente à Comissão Organizadora da futura Caixa de Previdência dos Bancários do País.

Referia o Sindicato dos Bancários de Coimbra a sua «surpresa» pelo teor da nossa notícia; cabe-nos a nós, por outro lado, manifestarmos surpresa, e redobrada, pelo tom usado pelos dirigentes sindicais para com um jornal que ao debate dos assuntos dos trabalhadores tem dedicado a sua melhor atenção e interesse. De facto, afirmar — como o fizeram — que publicámos a notícia «no intuito evidente de no momento presente estabelecer a confusão no

seio da classe desviando a sua atenção para assuntos meramente formais de há muito ultrapassados», é não só uma afirmação falsa como injusta.

Quanto à notícia propriamente dita, houve efectivamente um erro nosso — e não hesitamos em reconhecer um lapso que só não acontece a quem não tem por função escrever diariamente dezenas de notícias e ao mesmo tempo tem o dom da infalibilidade. Na realidade, ao atribuímos ao Sindicato a afirmação de que o organismo não está representado na comissão organizadora da Caixa de Previdência dos Bancários, cometemos, de boa fé, um lapso, todavia explicável. A notícia referida foi feita tendo por base um documento escrito entregue ao nosso correspondente em Coimbra pelo empregado bancário Branco Ferreira, pessoa li-

gada ao Sindicato, e que o nosso correspondente tomou, pois, como representante do organismo.

Afirma também a direcção do Sindicato dos Bancários de Coimbra ser «absolutamente destituída de verdade» a informação de que «o ofício do Ministério que comunica o sancionamento dos novos representantes sindicais na comissão organizadora da Caixa de Previdência tenha sido sequer lido quanto muito menos apreciado em Assembleia Geral». Acontece que desta feita o erro de interpretação cabe à direcção sindical. Afirmava-se na nossa notícia que o despacho do secretário de Estado teve origem na «interpretação dada à redacção do ofício de designação conjunta feita pelos três Sindicatos. O referido ofício foi apreciado em assembleia geral do Sindicato de Coim-

bra, mas a assembleia, ao aprová-lo, salientou a necessidade de salvaguardar a garantia de representação já que o observador não tem qualquer força legal para vincular o seu Sindicato ou associados».

Ora o ofício a que nos referimos foi não o do Ministério mas sim o que foi elaborado em conjunto pelas direcções dos três Sindicatos e enviado em 3 de Maio — portanto, um dia depois de ter sido apresentado à classe bancária de Coimbra — ao secretário de Estado. Nele se afirmava na parte final: «Aproveitamos a oportunidade para referir que os trabalhos da Comissão Organizadora continuarão a ser acompanhados por um representante do Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito de Coimbra, o sr. Mário Duarte Mendes Figueira, na qualidade de observador».

Assim, os trabalhos da comissão organizadora foram retomados em 31 de Maio após o despacho do secretário de Estado do Trabalho e Previdência, de 14 de Maio, pelo qual foi «sancionada a designação dos senhores Vítor Manuel Marques Nunes e Joaquim Manuel Ferreira Marques como vogais dessa Comissão Organizadora, o primeiro representando o Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito de Lisboa e o último o Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito do Porto».

Pelo mesmo despacho foi «autorizado que os trabalhos da Comissão Organizadora continuassem a ser acompanhados por um representante do Sindicato Nacional dos Empregados Bancários do Distrito de Coimbra na qualidade de observador, tendo sido também sancionada a designação para o exercício dessas funções do senhor Mário Duarte Mendes Figueira»: (ofício da Direcção-Geral de Previdência).



28 JUN. 1973

# SINDICATO NACIONAL DOS EMPREGADOS BANCÁRIOS DO DISTRITO DE LISBOA

## A V I S O

### Assembleia Geral

Conforme anunciado antes da suspensão dos trabalhos da sessão extraordinária da Assembleia Geral, reunida em 26 do corrente, a mesma sessão prosseguirá no próximo dia 28 do corrente, pelas 20 horas, no salão da Sociedade de Instrução e Beneficência «A Voz do Operário», Rua da Voz do Operário 9 a 15, em Lisboa.

Como a sessão foi suspensa no decorrer do ponto 2., encontrando-se, portanto, cumprido o ponto 1., a ordem dos trabalhos é a seguinte:

#### 2. Revisão do Contrato Colectivo do Trabalho

Lisboa, 27 de Junho de 1973.

Pel'O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,  
nos termos da alínea d) do art.º 27.º dos  
Estatutos,

O Primeiro-Secretário

Paulo da Silva Loureiro Baptista

28 JUN. 1973

LISBOA

# SINDICATO NACIONAL DOS EMPREGADOS BANCÁRIOS DO DISTRITO DE LISBOA

## AVISO ASSEMBLEIA GERAL

Conforme anunciado antes da suspensão dos trabalhos da sessão extraordinária da Assembleia Geral, reunida em 26 do corrente, a mesma sessão prosseguirá hoje, dia 28 do corrente, pelas 20 horas, no salão da Sociedade de Instrução e Beneficência «A Voz do Operário», Rua da Voz do Operário, 9 a 15, em Lisboa.

Como a sessão foi suspensa no decorrer do ponto 2., encontrando-se, portanto, cumprido o ponto 1., a ordem dos trabalhos é a seguinte:

2. Revisão do Contrato Colectivo de Trabalho

Lisboa, 27 de Junho de 1973.

Pel'O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,  
nos termos da alínea d) do art.º 27.º dos Estatutos

O 1.º SECRETÁRIO

(a) Paulo da Silva Loureiro Baptista

2 JUL 1973

# DANIEL CABRITA

Deu-nos o prazer da sua visita o nosso amigo sr. Daniel Cabrita que volta ao convívio de colegas e companheiros de trabalho após dois anos de interrupção das suas actividades profissionais. Desejamos-lhe as maiores felicidades.

30 JUN. 1973

# Os bancários de Lisboa

**CERCA DE** trinta mil trabalhadores bancários, reuniram-se em assembleia geral, nos passados dia 26 e 28, na «Voz do Operário», a fim de, em conjunto com a Direcção do Sindicato representativo da classe, manifestarem a sua posição relativa ao horário de 32,5 horas. Na abertura da reunião, foram lidos telegramas de apoio a estes trabalhadores, enviados pelos Bancários do Porto.

A Assembleia manifestou-se unida em relação à proposta sindical de 32,5 horas, apresentada no início das negociações do Contrato Colectivo de Trabalho.

Elaborado por um grupo de trabalhadores presentes à reunião, foi proposta à Assembleia o envio do seguinte telegrama ao Presidente do Tribunal Arbitral:

«Bancários reunidos em Assembleia Geral rejeitam, enèrgi-

camente, termos solução prevista tribunal arbitral para encerramento ao sábado estabelecimentos bancários,

Razões adiantadas em devido tempo, não deixam dúvidas sobre a injustiça da solução encontrada pelo Tribunal, pelo que se reclama a sua imediata alteração. Responsabilizam o presidente desse tribunal e o árbitro gremial exclusivamente pela manutenção da decisão tomada impondo aos trabalhadores bancários um horário altamente lesivo dos seus interesses».

Tendo sido posto à votação o texto e envio desta moção, foi aprovada por maioria, (cerca de 3500 trabalhadores, apenas 1 voto contra e 3 abstenções).

A reunião terminou, manifestando esta classe de trabalhadores a sua total unidade e a devida intransigente dos seus interesses.

# NOTÍCIAS DA AMADORA

30 JUN. 1973

Amadora

## DANIEL CABRITA

Tendo terminado o cumprimento da pena a que fora condenado em 1970 pelo Tribunal Plenário, saiu do Forte de Peniche, no passado dia 30 de Junho, Daniel Cabrita, empregado bancário, residente no Barreiro.

## **ASSEMBLEIA GERAL DOS BANCÁRIOS**

Com a sala da «Voz do Operário» de novo repleta, decorrente anteontem à noite a reunião de conclusão da assembleia geral dos bancários de Lisboa, destinada a discutir assuntos respeitantes à revisão do contrato de trabalho, actualmente na fase de arbitragem.

Após larga discussão da proposta que ficara em suspenso da reunião anterior, a assembleia acabou por se pronunciar favoravelmente quanto a uma proposta conjunta de dois associados no sentido de ser enviado um telegrama de resposta ao presidente do Tribunal Arbitral relativamente ao horário de trabalho.

3 0 JUN. 1973

# SEGUNDA SESSÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS BANCÁRIOS DE LISBOA

No prosseguimento da Assembleia Geral Extraordinária realizada na terça-feira, os empregados bancários do distrito de Lisboa voltaram a reunir no salão de «A Voz do Operário» com o fim de discutir a revisão do contrato colectivo de trabalho.

A questão do horário, com a aspiração da classe de ter sábado livre, dominou as atenções dos presentes e, sobre este ponto, diversos oradores pronunciaram-se para tecer as considerações que julgaram oportunas em relação às propostas que se encontravam em discussão na mesa.

A decisão que os bancários do Porto tomaram na sua última assembleia geral acerca do referido assunto foi objecto de referência, mercê daquilo que se julgou ser uma posição aceitável quanto aos interesses futuros da classe.

A título de informação, e ao ser abordado o ponto relativo às retribuições, foi revelado, que, segundo um técnico do Grémio Nacional dos Bancos e das Casas Bancárias, os salários dos empregados bancários não sofreram baixa real em virtude dos efeitos da inflação, antes pelo contrário, nalguns casos terá até, conforme ainda o parecer do mesmo técnico, havido aumento do poder de compra dos referidos empregados.

3 0 JUN. 1973

Amadora

# Contrato dos bancários

Aguarda-se com natural ansiedade a decisão da Comissão Arbitral, que nos termos da lei deverá ser apresentada hoje.

Os trabalhos da Comissão foram seguidos com particular interesse pelos trabalhadores bancários, já que se tornaram partes controvertidas toda a proposta sindical e a contra-

proposta do Grémio, consistindo portanto o trabalho da Comissão Arbitral na elaboração de toda uma nova convenção colectiva.

O ponto mais controverso na última fase da arbitragem foi a queda do sábado, pedida na proposta do Sindicato sem contrapartida de horas.